

PCA
PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL 2027
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO – MT



Estado do Mato Grosso

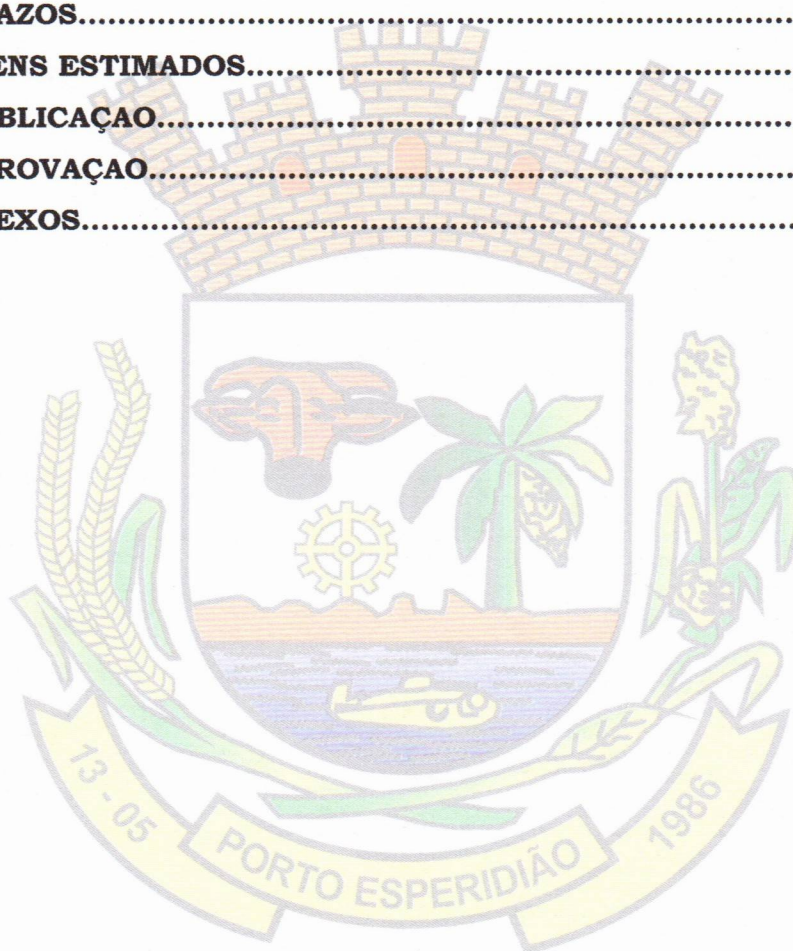
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO.....	1
2) OBJETIVOS.....	1
3) METODOLOGIA.....	2
4) PRAZOS.....	3
5) ITENS ESTIMADOS.....	5
6) PUBLICAÇÃO.....	13
7) APROVAÇÃO.....	13
8) ANEXOS.....	13



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

Exercício: 2027

Elaboração: Secretaria Geral / Coordenadoria Administrativa

Aprovação: Mesa Diretora

1) INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento de planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que organiza, de maneira consolidada, todas as necessidades de aquisição de bens, contratação de serviços, obras, serviços de engenharia e soluções de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT para o exercício de 2027.

Seu objetivo é proporcionar maior eficiência, transparência e previsibilidade ao processo de contratações, alinhando as necessidades da Administração ao planejamento institucional, à disponibilidade orçamentária e financeira e às prioridades estabelecidas para o exercício, assegurando o uso racional dos recursos públicos.

Além de subsidiar a execução das futuras contratações, o Plano contribui para o fortalecimento da governança das contratações públicas, permitindo melhor organização das demandas administrativas, maior competitividade entre fornecedores e observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da transparência.

2) OBJETIVOS

Os principais objetivos da elaboração e implementação do Plano Anual de Contratações (PAC) 2027 da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT são:

- a) Padronizar e otimizar os processos de aquisição e contratação, buscando maior eficiência administrativa e economia de escala.

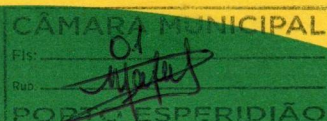


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



- b) Garantir que as contratações estejam alinhadas às prioridades institucionais, ao planejamento administrativo e à Lei Orçamentária Anual (LOA).
- c) Evitar o fracionamento indevido das despesas e promover processos de contratação mais eficientes, planejados e vantajosos para a Administração.
- d) Ampliar a transparência e o controle das futuras contratações, disponibilizando o Plano para consulta pública.
- e) Estimular a competitividade entre fornecedores e possibilitar maior planejamento por parte do mercado interessado em contratar com a Administração Pública.
- f) Fortalecer a cultura do planejamento das contratações públicas, contribuindo para a continuidade dos serviços, melhoria da gestão administrativa e utilização racional dos recursos públicos.

3) METODOLOGIA

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) 2027 da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT seguiu metodologia estruturada, visando à coleta, análise e consolidação das necessidades de contratação e aquisição previstas para o exercício.

As etapas metodológicas adotadas compreenderam:

- a) Levantamento das demandas em todos os setores, elaboração dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) e revisão do histórico de contratações.
- b) Classificação das necessidades por tipo, unidade requisitante, prioridade e período previsto para contratação.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



- c) Análise das demandas, dos contratos administrativos e Atas de Registro de Preços vigentes, considerando critérios técnicos, econômicos e estratégicos para definição das prioridades.
- d) Consolidação das necessidades, definição das estimativas preliminares de valores e validação pela gestão.
- e) Aprovação pela autoridade competente.
- f) Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, garantindo transparência.

4) PRAZOS

A elaboração e execução do Plano Anual de Contratações (PAC) 2027 da Câmara Municipal de Porto Esperidião – MT observará os seguintes prazos, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão pública:

- **Elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs):** até julho de 2026;
- **Consolidação das demandas e elaboração do Plano Anual de Contratações:** até julho de 2026;
- **Aprovação pela Autoridade Competente:** até 31 de julho de 2026;
- **Publicação** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;
- **Início da execução das contratações:** a partir de 01 de janeiro de 2027, observada a disponibilidade orçamentária e financeira;

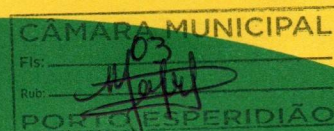


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



- **Monitoramento e revisão do Plano:** sempre que houver necessidade de atualização das demandas administrativas, mediante justificativa da Administração.

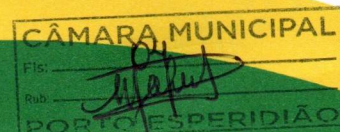


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



5) ITENS ESTIMADOS:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	BREVE JUSTIFICATIVA	PRIORIDADE	MÊS PREVISTO PARA O CERTAME OU CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NATUREZA DO OBJETO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE PROFISSIONAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da identificação visual dos servidores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, proporcionando melhor apresentação, organização e profissionalismo no desempenho das atividades institucionais.	Média	Fevereiro	R\$ 7.000,00	Dispensa	Serviço não continuado
2.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV), ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DOS DESLOCAMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A aquisição de um novo veículo SUV para a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT é necessária para reforçar a frota oficial e atender de forma eficiente às demandas de deslocamento institucional. Atualmente, os dois veículos disponíveis não suprem o volume de solicitações, especialmente diante da ampla área territorial do município, dos deslocamentos simultâneos e das manutenções periódicas.	Média	Fevereiro	R\$ 240.000,00	Pregão eletrônico	Material permanente
3.	DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A aquisição de equipamentos audiovisuais visa aprimorar a produção de conteúdo institucional, transmissões ao vivo das sessões legislativas, cobertura de eventos oficiais, registros fotográficos, gravação de vídeos e demais ações de comunicação da Câmara Municipal, proporcionando maior qualidade técnica, transparência e eficiência na divulgação das atividades do Poder Legislativo.	Média	Fevereiro	R\$ 20.000,00	Dispensa	Material permanente
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO	A contratação de empresa especializada para serviços contínuos de limpeza e conservação na Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT é indispensável para manter higiene, organização e salubridade, garantindo ambiente adequado ao trabalho e ao atendimento ao público. A	Alta	Março	R\$ 45.000,00	Dispensa	Serviço continuado

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



	PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	execução diária evita a deterioração das instalações e problemas de saúde, assegurando a rotina administrativa e legislativa. A terceirização da mão de obra qualificada promove eficiência, padronização e melhor gestão dos recursos, cabendo à Câmara fornecer materiais e equipamentos necessários.					
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação de empresa para lavagem e higienização dos veículos da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT garante conservação do patrimônio público, segurança e conforto dos usuários, além da preservação da imagem institucional. Considerando a existência de Ata de Registro de Preços vigente, a Administração poderá avaliar sua prorrogação, quando cabível e vantajosa, ou realizar novo procedimento de contratação.	Médio	Março	R\$ 9.560,00	Dispensa	Serviço continuado
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	A contratação de empresa especializada em engenharia justifica-se pela necessidade de elaboração de projeto e acompanhamento técnico para a construção de um espaço destinado ao armazenamento e organização dos equipamentos, cabos e demais componentes do sistema de som da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT. A adequação desse ambiente visa proporcionar maior segurança, conservação e organização dos materiais, evitando danos aos equipamentos e à fiação, além de facilitar o acesso para manutenção e operação do sistema de áudio utilizado nas sessões e demais eventos institucionais.	Médio	Março	R\$ 13.000,00	Inexigibilidade	Serviço continuado
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL DESTINADO À COBERTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial, visando a cobertura contra incêndio, vendaval, danos elétricos, furtos, alagamentos e demais sinistros que possam causar prejuízos ao patrimônio público, equipamentos, mobiliários e à estrutura física da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo maior segurança e proteção ao imóvel e aos bens públicos.	Alta	Abril	R\$ 2.000,00	Dispensa	Serviço continuado
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADO	A contratação de empresa especializada em serviços de coffee break é necessária para atender eventos e atividades institucionais, garantindo qualidade, praticidade e hospitalidade. O fornecimento inclui	Média	Abril	R\$ 27.360,00	Dispensa	Serviço não continuado

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



	AO ATENDIMENTO DE EVENTOS, REUNIÕES E DEBATES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	alimentos, bebidas, montagem e ambientação das mesas, assegurando padronização, agilidade e cumprimento de horários. A medida promove a boa imagem institucional, assegura a adequada realização dos eventos e proporciona economicidade, com execução conforme demanda.					
9.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.	A contratação de serviços gráficos pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT garante fornecimento contínuo e padronizado de materiais institucionais essenciais, assegurando identidade visual, qualidade e eficiência nas atividades administrativas e legislativas. Considerando a existência de contratação vigente, a Administração poderá avaliar sua eventual prorrogação, quando cabível e vantajosa, ou realizar novo procedimento de contratação.	Média	Maio	R\$ 41.529,00	Prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando cabível, ou novo procedimento de contratação.	Serviço continuado
10.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR	A renovação do seguro da frota é medida preventiva indispensável para proteger o patrimônio público, garantir a continuidade das atividades administrativas e assegurar a disponibilidade dos veículos em deslocamentos oficiais. A licitação para contratação das apólices atende aos princípios da administração pública, promovendo segurança, eficiência e transparência na gestão dos recursos.	Alta	Fevereiro, Maio e Agosto	R\$ 33.497,69	Dispensa	Serviço continuado
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E LEGISLADORES.	A contratação de cursos de capacitação para servidores e legisladores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT visa garantir eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente. A formação continua fortalece a atuação institucional, reduz riscos de irregularidades e assegura qualidade na gestão dos recursos públicos. Os cursos contemplam áreas específicas, licitações e contabilidade para servidores, e práticas parlamentares para legisladores, promovendo atualização normativa, desenvolvimento profissional e aprimoramento da gestão pública.	Alta	Decorrer do ano	R\$ 12.000,00	Inexigibilidade	Serviços
12.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ABRANGENDO	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil é necessária para assegurar o adequado suporte técnico às atividades da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo o	Médio	Maio	R\$ 41.400,00	Termo Aditivo, quando cabível, ou novo	Serviço continuado

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NO ACOMPANHAMENTO DA ORÇAMENTÁRIA, ENCERRAMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICONFI (RREO, RGF, MSC), DEFESA DAS CONTAS DE GESTÃO E SUPORTE TÉCNICO NO ENVIO DO APLICATIVO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.	cumprimento das normas de contabilidade pública e das obrigações legais perante os órgãos de controle. Os serviços contribuirão para a correta execução das rotinas contábeis, elaboração de demonstrativos, acompanhamento da legislação vigente e orientação técnica aos servidores responsáveis, promovendo maior segurança, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.				procedimento de contratação.	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.	A contratação de empresa para manutenção preventiva da frota da Câmara Municipal visa garantir conservação, segurança e funcionamento contínuo dos veículos, prevenindo falhas e acidentes. A medida otimiza recursos públicos, prolonga a vida útil dos automóveis e reduz custos emergenciais, assegurando eficiência, confiabilidade e continuidade das atividades institucionais.	Alta	Junho	R\$ 12.663,80	Dispensa	Serviço com fornecimento de material
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE FIORILLI, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES MENSAIS, SUPORTE TÉCNICO, E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, PATRIMONIAIS,	A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros, contábeis, patrimoniais, de licitações, recursos humanos e demais rotinas operacionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT. O sistema Fiorilli é indispensável para o gerenciamento integrado das atividades institucionais, garantindo conformidade com a legislação vigente, atendimento às exigências dos órgãos de controle, execução orçamentária, controle patrimonial, folha de pagamento e demais funcionalidades essenciais ao funcionamento da Administração. Considerando a existência de contratação vigente, a Administração poderá avaliar, quando cabível e vantajoso, sua eventual	Alta	Junho	R\$ 43.146,54	Termo Aditivo, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Serviço continuado

13.

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidião



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidião



	DE RECURSOS HUMANOS E DEMAIS ROTINAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	prorrogação ou, não sendo possível, realizar novo procedimento de contratação.					
15.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESTINADA AO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de licitações e contratos administrativos é necessária para assegurar suporte técnico especializado à Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo a correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis às contratações públicas. A medida se justifica pela necessidade de apoio técnico contínuo na condução dos procedimentos licitatórios, elaboração de documentos técnicos, orientação aos servidores e acompanhamento da execução contratual, contribuindo para a legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica das contratações. Considerando a existência de contratação vigente, a Administração poderá avaliar, quando cabível e vantajoso, sua eventual prorrogação ou, não sendo possível, realizar novo procedimento de contratação.	Alta	Junho	R\$ 60.000,00	Termo Aditivo, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Serviço continuado
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS, COM SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO À OUVIDORIA, GERENCIAMENTO DAS CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAIS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E LICITAÇÕES EM ÁUDIO E VÍDEO.	A contratação é necessária para assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo a disponibilidade da ouvidoria, das contas de e-mail institucionais, da hospedagem dos sistemas e das transmissões ao vivo das sessões legislativas e dos procedimentos licitatórios. Os serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem contribuem para a estabilidade, segurança, publicidade, transparência e continuidade das atividades administrativas e legislativas. Considerando a existência de contratação vigente, a Administração poderá avaliar, quando cabível e vantajoso, sua eventual prorrogação ou, não sendo possível, realizar novo procedimento de contratação.	Alta	Junho	R\$ 28.080,00	Termo Aditivo, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Serviço continuado
17.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADROS DA LEGISLATURA DESTINADOS	A contratação é necessária em razão de os quadros atualmente utilizados na galeria institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT apresentarem avarias que comprometem sua conservação, organização e apresentação. A aquisição de novos quadros visa	Baixa	Julho	R\$ 6.450,00	Dispensa	Serviço com fornecimento de material

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



	A GALERIA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	preservar a memória institucional do Poder Legislativo, proporcionando adequada identificação das legislaturas e contribuindo para a valorização do patrimônio histórico da Câmara Municipal.					
18.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS E CADEIRAS EXISTENTES NOS DIVERSOS SETORES E NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação é necessária para garantir a adequada conservação, limpeza e higienização das cortinas e persianas existentes na Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, salubres e adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento ao público. A execução periódica do serviço por empresa especializada auxilia na preservação dos materiais, prolonga sua vida útil e reduz custos com substituições, observando os princípios da eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público.	Média	Agosto	R\$ 26.670,40	Dispensa	Serviço continuado
19.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação é necessária para garantir a conservação das instalações da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, por meio da realização de serviços de pintura predial e do fornecimento dos materiais necessários. A manutenção periódica da pintura contribui para a preservação da estrutura física do imóvel, proteção das superfícies contra o desgaste natural, valorização do patrimônio público e manutenção de um ambiente adequado para o desempenho das atividades administrativas e legislativas. Considerando a existência de contratação ou ata vigente, a Administração poderá avaliar sua utilização, quando cabível e vantajosa, ou realizar novo procedimento de contratação.	Baixa	Agosto	R\$ 49.167,31	Prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando cabível, ou novo procedimento de contratação.	Serviço com fornecimento de material
20.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A aquisição é necessária para garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo, produtos de limpeza e utensílios utilizados nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT. O fornecimento desses materiais é indispensável para assegurar a limpeza, organização, conservação dos ambientes, apoio às rotinas de trabalho e adequado funcionamento dos serviços públicos, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade das atividades institucionais. Considerando a existência de Ata de Registro de Preços vigente, a Administração poderá	Média	Agosto	R\$ 34.964,49	Prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Material de consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



24.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA (500 MB), COM IP PÚBLICO, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo de acesso à internet banda larga com IP público, bem como a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de redes e dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT. Esses serviços são essenciais para assegurar o funcionamento dos sistemas institucionais, da comunicação oficial, das transmissões das sessões legislativas, do acesso aos sistemas eletrônicos e do cumprimento das obrigações de transparência pública, proporcionando maior segurança, estabilidade, disponibilidade e eficiência dos recursos de tecnologia da informação. Considerando a existência de contrato vigente, a Administração poderá avaliar sua eventual prorrogação, quando cabível e vantajosa, ou realizar novo procedimento de contratação.	Alta	Novembro	R\$ 19.800,00	Termo Aditivo, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Serviço continuado
25.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS E SOLENIIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.	A contratação é necessária para atender às demandas de decoração da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT durante a realização de sessões solenes, homenagens, eventos institucionais, datas comemorativas e demais atividades oficiais, incluindo a decoração natalina. A prestação dos serviços contribuirá para proporcionar ambientes adequados, organizados e compatíveis com a natureza dos eventos, valorizando os espaços institucionais, fortalecendo a imagem do Poder Legislativo e oferecendo melhores condições para recepção de autoridades, servidores e cidadãos. Considerando a existência de contratação ou Ata de Registro de Preços vigente, a Administração poderá avaliar sua utilização ou prorrogação, quando cabível e vantajosa, ou realizar novo procedimento de contratação.	Média	Novembro	R\$ 30.000,00	Prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando cabível, ou novo procedimento de contratação	Serviço não continuado



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



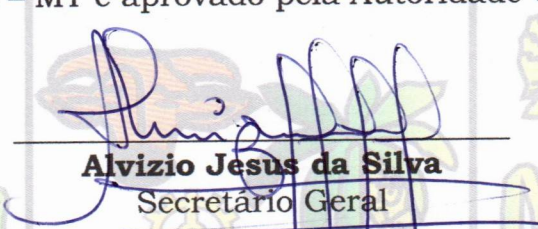
6) PUBLICAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações (PAC) será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

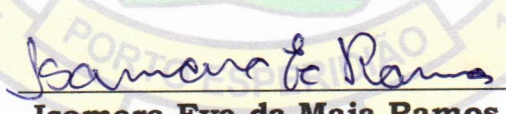
O endereço de acesso ao PAC no PNCP permanecerá disponível no site institucional, garantindo transparência e acesso às informações sobre as contratações planejadas.

7) APROVAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações (PAC) foi elaborado pela Secretaria Geral e Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal de Porto Esperidião – MT e aprovado pela Autoridade Competente.


Alvizio Jesus da Silva
Secretário Geral


Maria Eugénia Hurtado Peredo
Coordenadora Administrativa


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente da Câmara

8) ANEXOS

Integram o presente Plano Anual de Contratações (PAC) os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) de cada processo, bem como as respectivas pesquisas de preços, cotações, contratos



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



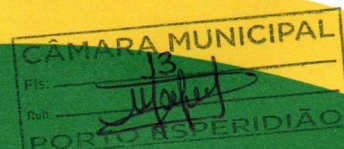
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



administrativos, Atas de Registro de Preços e demais documentos que fundamentaram a composição da estimativa de valores dos itens descritos no Tópico 5.

Esses anexos servem como suporte técnico para o planejamento das contratações e para a definição das estimativas de custos previstas, subsidiando a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), Termos de Referência (TRs) e demais documentos que instruirão os respectivos processos de contratação.

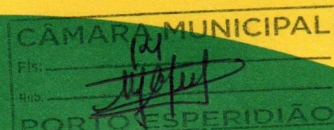


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de padronizar a identificação dos servidores, fortalecer a identidade institucional e proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas junto ao Poder Legislativo Municipal.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes profissionais destina-se à padronização da identificação visual dos servidores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional e para a melhoria da apresentação dos colaboradores no exercício de suas funções.

A utilização de uniformes facilita a identificação dos servidores pelos vereadores, autoridades, fornecedores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal, promovendo maior organização no atendimento ao público, segurança institucional e transparência na prestação dos serviços.

Além do aspecto visual, a padronização das vestimentas proporciona maior profissionalismo, igualdade entre os servidores e valorização da imagem do Poder



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



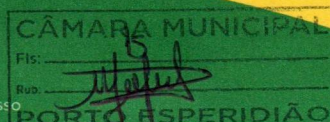
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



Legislativo Municipal, transmitindo credibilidade e uniformidade nas atividades administrativas e institucionais.

A contratação também contribui para a preservação das roupas pessoais dos servidores durante a jornada de trabalho, especialmente em atividades administrativas externas, atendimento ao público, organização de eventos e demais serviços institucionais.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes mostra-se necessária para assegurar melhores condições de trabalho, fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal e promover maior eficiência, organização e profissionalismo na execução das atividades desenvolvidas pelos servidores.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

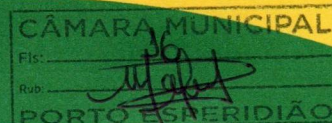
As quantidades estimadas serão definidas durante a fase de planejamento da contratação, mediante levantamento do número de servidores que serão contemplados, da composição dos kits de uniformes, dos modelos, tamanhos, características dos tecidos, forma de personalização e demais especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda institucional.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e subsidiar a programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar da contratação no valor aproximado de R\$ 7.000,00, obtida mediante levantamento simplificado de contratação similar realizada por órgão público da região, a qual poderá ser revista durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços e do Termo de Referência.

A definição definitiva das quantidades e do valor estimado ocorrerá na fase interna da contratação, observando-se os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO

A contratação está prevista para ser iniciada no primeiro trimestre do exercício de 2027, preferencialmente no mês de fevereiro, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), visando assegurar tempo hábil para conclusão do processo licitatório e fornecimento dos uniformes aos servidores, sem prejuízo às atividades administrativas da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 04 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente

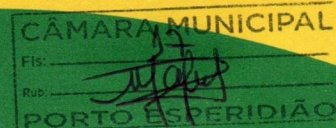


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: camara@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV), ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E DOS DESLOCAMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de ampliar a capacidade operacional da frota oficial da Câmara Municipal, garantindo maior eficiência, disponibilidade e segurança nos deslocamentos realizados pelos servidores e vereadores no desempenho das atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de um veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, destinado ao reforço da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, visando proporcionar melhores condições para a realização das atividades administrativas, legislativas e institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

A necessidade dessa contratação já havia sido identificada no planejamento institucional anterior e permanece atual e necessária, tendo em vista que a aquisição ainda não foi efetivada. Dessa forma, a manutenção da demanda no Plano de Contratações Anual de 2027 visa assegurar a continuidade do planejamento

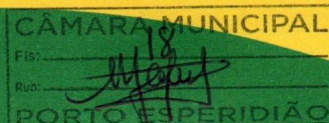


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



administrativo, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução.

Embora a Câmara Municipal possua veículos oficiais destinados aos deslocamentos institucionais, a crescente demanda por viagens administrativas, participação em eventos oficiais, atendimento às atividades parlamentares, deslocamentos simultâneos e a extensa área territorial do Município frequentemente podem comprometer a disponibilidade da frota existente, especialmente durante períodos de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos.

A ampliação da frota permitirá maior eficiência logística, redução da utilização de veículos particulares para atividades institucionais, melhor distribuição dos deslocamentos e menor desgaste dos veículos atualmente utilizados, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação permanece necessária por representar medida voltada ao fortalecimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui vinculação com futuras contratações eventualmente relacionadas à manutenção da frota oficial, seguro veicular, lavagem e higienização de veículos, bem como às demais despesas necessárias à operação e conservação do veículo após sua incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade institucional de ampliação da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, estima-se, preliminarmente, a aquisição de 01 (um) veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, destinado ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais.

As especificações técnicas do veículo, incluindo motorização, capacidade, equipamentos obrigatórios, itens de segurança e demais características necessárias ao atendimento da demanda, serão definidas durante a fase de planejamento da



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



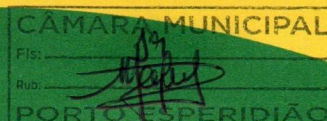
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



contratação, mediante elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar de valor de aproximadamente R\$ 240.000,00, obtida mediante levantamento simplificado de contratação similar realizada por outro órgão da Administração Pública, podendo ser revista durante a instrução do processo administrativo, após a realização da pesquisa formal de preços e definição das especificações técnicas do objeto.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no primeiro trimestre do exercício de 2027, preferencialmente no mês de fevereiro, em conformidade com o cronograma estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA), sem prejuízo de eventual reavaliação da conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e financeira antes da deflagração do processo licitatório.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 04 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



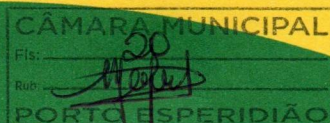
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: camara@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, VISANDO APRIMORAR A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de modernizar os recursos tecnológicos utilizados na comunicação institucional da Câmara Municipal, proporcionando maior qualidade nas transmissões oficiais, registros audiovisuais e divulgação das atividades legislativas, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade promover a modernização dos equipamentos utilizados nas atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, possibilitando maior qualidade técnica na produção de conteúdos audiovisuais, transmissões ao vivo das sessões legislativas, cobertura de eventos oficiais, registros fotográficos e gravação de vídeos institucionais.

A evolução dos meios de comunicação e o crescente acesso da população às plataformas digitais exigem que o Poder Legislativo disponha de equipamentos

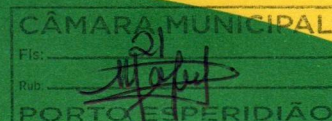


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



compatíveis com as necessidades atuais de divulgação das atividades parlamentares, contribuindo para ampliar a transparência, fortalecer a transparência pública, ampliar o acesso às informações institucionais e aproximar a sociedade das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Além de atender às transmissões das sessões legislativas, os equipamentos serão utilizados na produção de materiais institucionais destinados às redes sociais, portal oficial, campanhas educativas, solenidades, audiências públicas e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo, proporcionando maior eficiência na comunicação com a população.

A aquisição também contribuirá para melhorar a qualidade dos registros oficiais do acervo institucional, garantindo maior durabilidade dos equipamentos, redução de custos com manutenção e melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis pela comunicação institucional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para fortalecer a transparência pública, ampliar a divulgação das ações legislativas e proporcionar maior eficiência na comunicação institucional da Câmara Municipal, observando os princípios do planejamento, publicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui relação com futuras contratações destinadas à manutenção dos equipamentos, serviços de acesso à internet, infraestrutura de tecnologia da informação e demais soluções necessárias ao adequado funcionamento da estrutura de comunicação institucional da Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de modernização da estrutura de comunicação institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, estima-se, preliminarmente, a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 01 (uma) câmera digital para fotografia e filmagem;
- 01 (uma) lente fotográfica compatível com a câmera;
- 01 (um) sistema de microfone sem fio;
- 01 (um) drone para captação de imagens aéreas.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



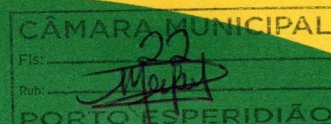
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



As especificações técnicas detalhadas, bem como eventuais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, serão definidas durante a fase de planejamento da contratação, mediante elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar da contratação no valor aproximado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obtida mediante levantamento simplificado de preços praticados no mercado para equipamentos de características semelhantes. A composição estimada considera aproximadamente R\$ 5.166,00 para a câmera digital, R\$ 12.713,00 para o drone, R\$ 1.315,00 para a lente fotográfica e R\$ 805,00 para o sistema de microfone sem fio, podendo esses valores ser revistos durante a realização da pesquisa formal de preços, definição das especificações técnicas e instrução do processo administrativo. As referências utilizadas para a estimativa inicial constam do levantamento de preços anexado ao processo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no primeiro trimestre do exercício de 2027, preferencialmente no mês de fevereiro, conforme planejamento constante no Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 04 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.: 23
Rub.:
PORTO ESPERIDIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial possui grau de prioridade alto, considerando sua essencialidade para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, considerados essenciais para a manutenção das condições de higiene, organização, conservação e salubridade dos ambientes utilizados por servidores, vereadores e cidadãos.

A execução contínua desses serviços contribui para a preservação do patrimônio público, proporciona ambiente adequado ao desempenho das atividades administrativas e legislativas e garante melhores condições de atendimento ao público.

A terceirização desses serviços possibilita maior eficiência na execução das atividades, mediante utilização de mão de obra especializada, permanecendo sob



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



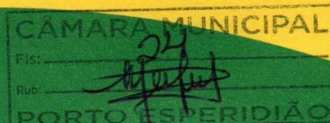
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



responsabilidade da Câmara Municipal o fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários à execução contratual.

A interrupção da prestação desses serviços comprometeria o funcionamento regular das atividades institucionais, podendo ocasionar prejuízos à conservação das instalações e às condições de trabalho.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de serviço contínuo indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal, estima-se a contratação para atendimento das necessidades da Administração pelo período de 12 (doze) meses.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar da contratação no valor aproximado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente ao custo anual atualmente praticado, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo, em razão da realização da pesquisa de preços, eventual reajuste contratual e demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no mês de março de 2027, conforme planejamento constante no Plano de Contratações Anual (PCA), observada

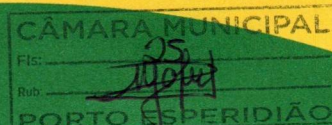


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



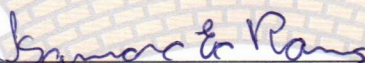
a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, quando cabível, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 05 de maio de 2026.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial possui grau de prioridade alto, considerando sua essencialidade para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

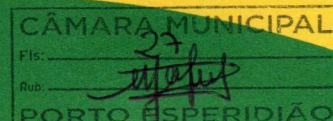
A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, considerados essenciais para a manutenção das condições de higiene, organização, conservação e salubridade dos ambientes utilizados por servidores, vereadores e cidadãos.

A execução contínua desses serviços contribui para a preservação do patrimônio público, proporciona ambiente adequado ao desempenho das atividades administrativas e legislativas e garante melhores condições de atendimento ao público.

A terceirização desses serviços possibilita maior eficiência na execução das atividades, mediante utilização de mão de obra especializada, permanecendo sob



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

responsabilidade da Câmara Municipal o fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários à execução contratual.

A interrupção da prestação desses serviços comprometeria o funcionamento regular das atividades institucionais, podendo ocasionar prejuízos à conservação das instalações e às condições de trabalho.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Câmara Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de serviço contínuo indispensável ao funcionamento da Câmara Municipal, estima-se a contratação para atendimento das necessidades da Administração pelo período de 12 (doze) meses.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar da contratação no valor aproximado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente ao custo anual atualmente praticado, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo, em razão da realização da pesquisa de preços, eventual reajuste contratual e demais condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no mês de março de 2027, conforme planejamento constante no Plano de Contratações Anual (PCA), observada



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



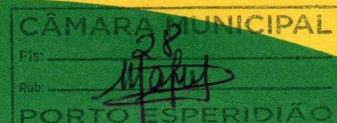
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



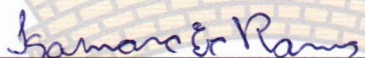
a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, quando cabível, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

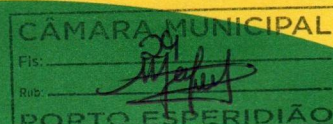
Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 05 de maio de 2026.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é classificado como médio, considerando que o serviço é essencial para a conservação do patrimônio público, a manutenção da boa imagem institucional e a manutenção das condições adequadas de uso dos veículos durante os deslocamentos oficiais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a adequada conservação, limpeza e higienização da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, serviços indispensáveis à manutenção das condições de uso, segurança dos usuários e preservação do patrimônio público.

Atualmente, os serviços são executados por meio da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, decorrente da Dispensa nº 02/2026, cuja vigência se encerra em março de 2027, admitindo prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, conforme previsto na própria Ata e na legislação aplicável.

Dessa forma, o presente planejamento contempla a análise da conveniência administrativa quanto à continuidade da contratação, podendo ser realizada

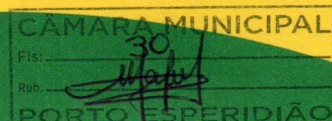


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



mediante prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, caso comprovada sua vantajosidade e atendidos os requisitos legais, ou mediante instauração de novo procedimento de contratação, caso essa alternativa se revele mais vantajosa para a Administração.

A manutenção desses serviços é necessária para assegurar a conservação da frota oficial, prevenir desgastes prematuros, reduzir custos com manutenção corretiva e preservar a adequada apresentação institucional dos veículos utilizados nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

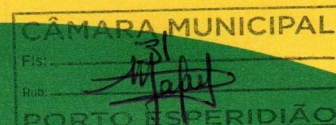
A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de serviço prestado conforme demanda e atualmente disciplinado por Ata de Registro de Preços, estima-se a manutenção dos quantitativos necessários ao atendimento da frota oficial da Câmara Municipal durante o exercício de 2027, os quais serão reavaliados durante a fase de planejamento da contratação, considerando a frota efetivamente existente e a eventual incorporação de novos veículos.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se estimativa preliminar correspondente ao valor global da Ata de Registro de Preços vigente, no montante aproximado de R\$ 9.560,00, podendo referido valor ser atualizado após realização da pesquisa de preços, análise da vantajosidade da eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, quando cabível, ou definição do novo procedimento de contratação.

A definição dos quantitativos finais dependerá da frota oficial existente à época da contratação, bem como da eventual incorporação de novos veículos ao patrimônio da Câmara Municipal.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

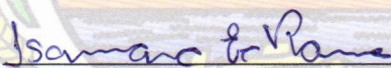
A contratação está prevista para ser iniciada no mês de março de 2027, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 05 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE

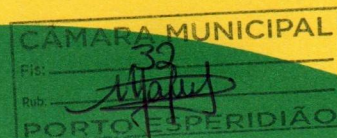


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: () Comum (X) Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura física destinada ao sistema de áudio e vídeo da Câmara Municipal, proporcionando maior organização, segurança operacional e conservação dos equipamentos utilizados nas sessões legislativas e demais atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração dos projetos técnicos e prestação dos serviços de acompanhamento necessários às adequações destinadas à implantação de espaço destinado ao armazenamento, organização e operação dos equipamentos

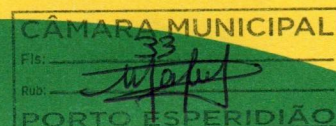


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



do sistema de áudio e vídeo nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

A adequação desse espaço busca proporcionar ambiente apropriado para acomodação dos equipamentos que compõem o sistema de sonorização e vídeo da Câmara Municipal, permitindo melhor organização da infraestrutura tecnológica, proteção dos equipamentos, conservação dos cabos e acessórios, bem como maior segurança durante a operação dos sistemas utilizados nas sessões plenárias e demais eventos institucionais.

Conforme estudo preliminar de layout já elaborado, a cabine contemplará ambiente específico para instalação da mesa de som, equipamentos de áudio e vídeo, pontos de energia elétrica e rede lógica, janela de observação voltada ao plenário e demais adequações necessárias ao pleno funcionamento do sistema audiovisual.

A contratação dos serviços técnicos de engenharia permitirá o adequado planejamento da futura intervenção, assegurando que todas as soluções sejam desenvolvidas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando maior segurança, funcionalidade, economicidade e eficiência na futura execução das adequações previstas.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui vinculação direta com a futura contratação destinada à execução das adequações físicas previstas no projeto de implantação da cabine de áudio e vídeo, bem como com eventuais aquisições de materiais, equipamentos e mobiliários necessários à completa implementação da solução.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia, estima-se, preliminarmente, a contratação de 01 (um) serviço técnico profissional, abrangendo a elaboração dos projetos necessários, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável, e acompanhamento técnico das adequações destinadas à implantação da

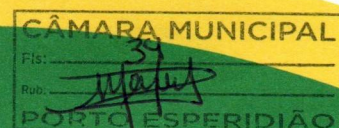


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



cabine de áudio e vídeo nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se estimativa preliminar de valor de aproximadamente R\$ 13.000,00, obtida mediante levantamento simplificado de contratação similar realizada por outro órgão da Administração Pública, podendo referido valor ser revisto durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da pesquisa formal de preços e do Termo de Referência (TR), em razão das especificidades e da complexidade dos serviços técnicos efetivamente demandados.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no primeiro semestre do exercício de 2027, preferencialmente no mês de março, em conformidade com o planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), visando possibilitar a elaboração dos projetos técnicos necessários e o adequado planejamento da futura execução das adequações previstas.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 06 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE

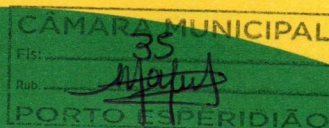


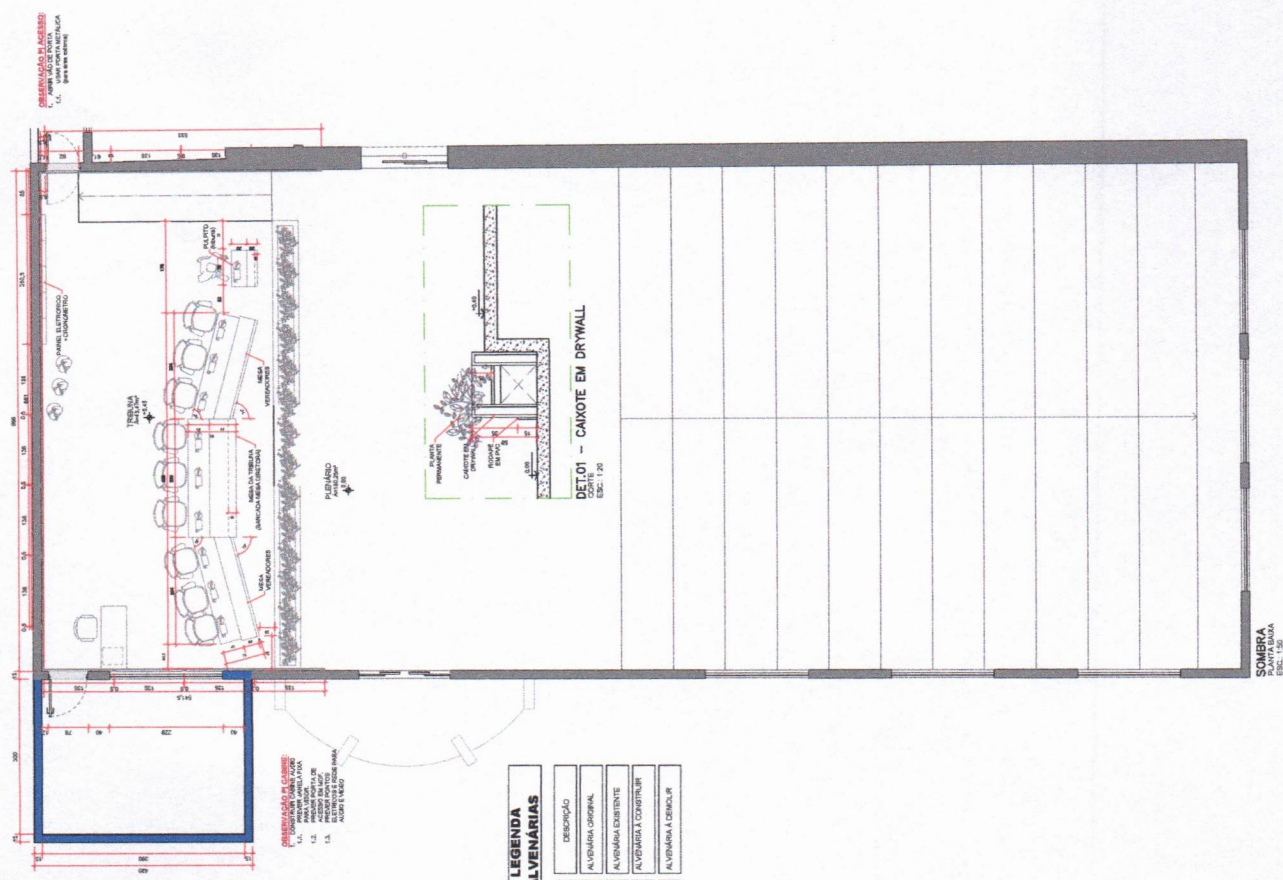
Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

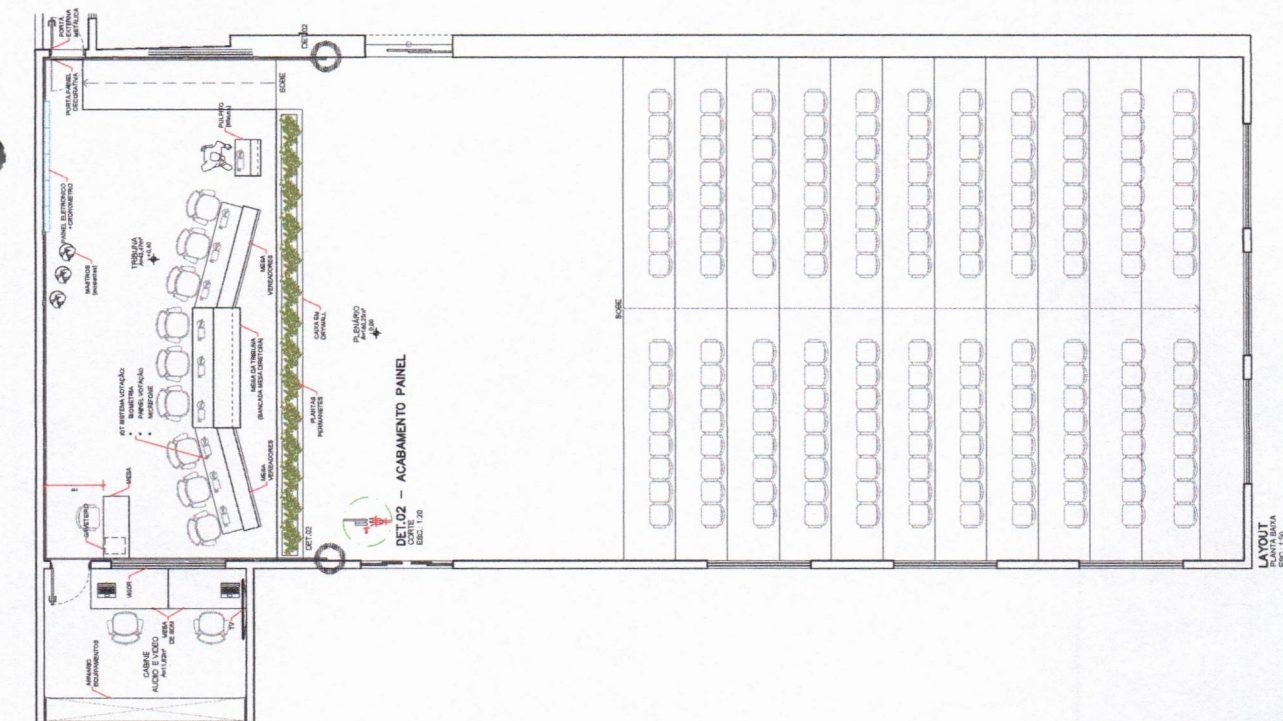
 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao





LEGENDA ALVENARIAS

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
[Symbol]	ALVENARIA ORIGINAL
[Symbol]	ALVENARIA EXISTENTE
[Symbol]	ALVENARIA A CONSTRUIR
[Symbol]	ALVENARIA A DEMOLIR



LAYOUT
 PLANTA BAIXA
 ESC. 1:50

SOMBRA
 PLANTA BAIXA
 ESC. 1:50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, DESTINADO À COBERTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, BENS MÓVEIS E DEMAIS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de proteção do patrimônio público contra eventos imprevisíveis que possam ocasionar prejuízos à estrutura física da Câmara Municipal, aos equipamentos, mobiliários e demais bens públicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais.

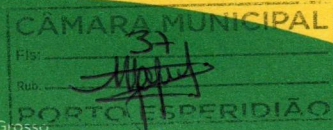
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial, destinados à proteção do imóvel sede da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, bem como dos bens móveis, equipamentos, mobiliários e demais ativos patrimoniais existentes em suas dependências.

A contratação visa proporcionar cobertura securitária contra riscos decorrentes de incêndio, explosão, queda de raio, vendaval, granizo, danos elétricos, alagamentos, furtos qualificados, roubos, impactos de veículos, responsabilidade



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

civil e outros eventos passíveis de cobertura securitária, conforme as condições da futura apólice que possam ocasionar prejuízos ao patrimônio público.

A adoção dessa medida busca reduzir os riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, assegurando maior proteção ao patrimônio público e contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e legislativas, minimizando impactos decorrentes de eventos imprevisíveis.

Além da proteção patrimonial, a contratação promove maior segurança na gestão dos bens públicos, permitindo que a Administração disponha de mecanismo adequado de transferência dos riscos patrimoniais, fortalecendo as práticas de governança, planejamento e gestão preventiva do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio da Câmara Municipal, assegurar maior segurança institucional e reduzir potenciais prejuízos decorrentes de eventos extraordinários que possam comprometer a estrutura física do imóvel e os bens utilizados na prestação dos serviços públicos.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, tratando-se de contratação autônoma destinada à proteção patrimonial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de contratação destinada à cobertura securitária do imóvel sede da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT e dos bens patrimoniais nele existentes, estima-se, preliminarmente, a contratação de 01 (uma) apólice de seguro predial, contemplando coberturas compatíveis com os riscos inerentes ao patrimônio público, cujas especificações, limites de cobertura, franquias, bens segurados e demais condições serão definidos durante a fase de planejamento da contratação.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) e da programação orçamentária do exercício de 2027, adota-se, de forma meramente referencial, o valor estimado de aproximadamente R\$ 2.000,00, obtido a partir de



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



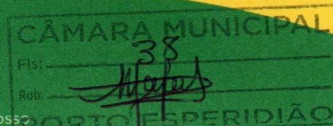
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



pesquisa realizada em contratação pública semelhante. Ressalta-se que esse valor não representa a estimativa definitiva da futura contratação, uma vez que dependerá do levantamento técnico das características do imóvel da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, da identificação dos bens a serem segurados, dos limites de cobertura, franquias e demais condições da apólice, os quais serão definidos durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da pesquisa formal de preços e do Termo de Referência (TR), oportunidade em que será apurado o valor efetivamente compatível com a realidade da Administração.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

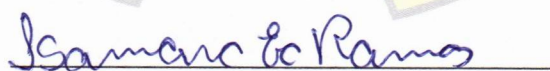
A contratação está prevista para ser iniciada no primeiro semestre do exercício de 2027, preferencialmente no mês de abril, em conformidade com o planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), visando assegurar que a cobertura securitária esteja vigente durante o exercício de 2027, reduzindo os riscos de exposição do patrimônio público da Câmara Municipal.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 06 de maio de 2026.

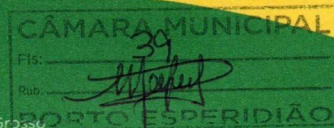


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: licitação@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE EVENTOS, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para uso institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT é classificada como de prioridade média, uma vez que representa medida de apoio às atividades administrativas e legislativas, garantindo condições adequadas para a realização de eventos, reuniões e capacitações internas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT quanto ao fornecimento de serviços de coffee break destinados a eventos, reuniões, audiências públicas, capacitações, solenidades e demais atividades institucionais promovidas pelo Poder Legislativo.

Os serviços compreendem o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a montagem, organização e ambientação das mesas, proporcionando maior qualidade, praticidade e padronização na realização dos eventos institucionais.

Atualmente, os serviços são executados por meio da Ata de Registro de Preços nº 02/2026, decorrente da Dispensa nº 03/2026, cuja vigência se encerra em abril



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



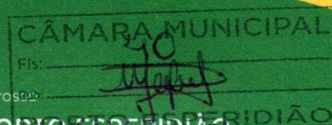
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



de 2027, admitindo prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da contratação, podendo ser realizada mediante prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, caso sejam demonstradas a vantajosidade econômica e a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso esta alternativa se revele mais vantajosa para a Administração.

Em qualquer hipótese, a continuidade da prestação dos serviços permanecerá condicionada à efetiva necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de atendimento dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, estima-se a manutenção da demanda atualmente existente durante o exercício de 2027.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global da Ata de Registro de Preços vigente, correspondente a R\$ 27.360,00, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo, conforme o modelo de contratação adotado e os resultados da pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no mês de abril de 2027, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente,



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

CÂMARA MUNICIPAL	
Fls:	41
Rub:	111
PORTO ESPERIDIÃO	

quando cabível e vantajosa para a Administração, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo Matrícula: 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira Matrícula: 246

Porto Esperidião/MT, 07 de maio de 2026.

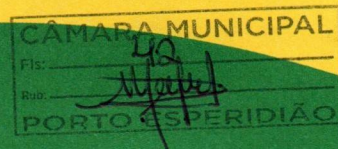


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de materiais gráficos utilizados nas atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, assegurando a padronização dos materiais, o atendimento das demandas dos setores e a eficiência na execução dos serviços públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento de serviços gráficos destinados ao atendimento das necessidades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Atualmente, os serviços são executados por meio da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2026, cujo objeto contempla a prestação de serviços gráficos diversos para atendimento das demandas da Câmara Municipal, cuja vigência admite eventual prorrogação, desde que demonstradas a vantajosidade para a Administração e a observância dos requisitos legais aplicáveis.

Os serviços gráficos são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais, abrangendo a confecção de materiais utilizados nas rotinas

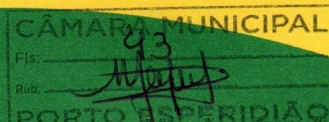


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



administrativas, legislativas e de comunicação institucional, tais como papéis timbrados, envelopes, capas de processos, banners, carimbos, adesivos e outros impressos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

Dessa forma, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da contratação, podendo ser atendido mediante eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, caso sejam demonstradas a vantajosidade econômica e a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso esta alternativa se revele mais vantajosa para a Administração.

A continuidade da contratação busca assegurar o fornecimento dos materiais gráficos de forma padronizada, com qualidade, agilidade e entregas conforme a demanda, evitando desabastecimento, interrupções nas atividades administrativas e prejuízos à comunicação institucional, contribuindo para a eficiência da gestão pública e o adequado funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação da contratação vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de serviços gráficos atualmente contratados mediante Ata de Registro de Preços, estima-se a manutenção da demanda necessária ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT durante o exercício de 2027.

As especificações dos materiais gráficos, os quantitativos de cada item e as condições de fornecimento serão reavaliados durante a fase de planejamento da contratação, considerando o consumo efetivamente verificado, a necessidade dos setores requisitantes e eventual atualização das demandas institucionais.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global da Ata de Registro de Preços

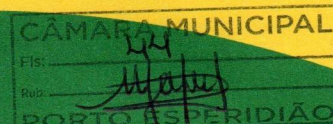


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



vigente, correspondente a R\$ 41.529,00, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo, mediante análise da vantajosidade da eventual prorrogação ou realização de nova pesquisa de preços, conforme o modelo de contratação adotado pela Administração.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

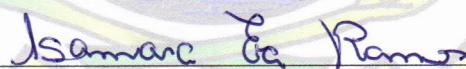
A análise quanto à continuidade da contratação deverá ocorrer durante o primeiro trimestre de 2027, possibilitando, antes do encerramento da vigência da Ata de Registro de Preços, a adoção das providências necessárias para sua eventual prorrogação, caso demonstradas a vantajosidade econômica, a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, ou para a realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 26 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente

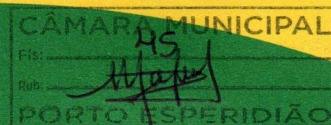


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADOS À COBERTURA DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, MEDIANTE RENOVAÇÃO DAS APÓLICES VIGENTES E CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES PARA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da cobertura securitária da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, protegendo o patrimônio público, garantindo maior segurança aos usuários dos veículos oficiais e evitando prejuízos decorrentes de eventuais sinistros durante o exercício das atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade da cobertura securitária da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, mediante a renovação das apólices dos veículos atualmente segurados e a contratação de novas apólices para veículos que venham a integrar o patrimônio da Câmara durante o exercício de 2027.

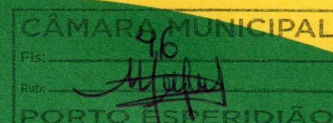


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



Atualmente, os veículos oficiais possuem cobertura securitária vigente, com vigências distintas, tornando necessário o planejamento prévio das futuras contratações para evitar descontinuidade da proteção patrimonial. A contratação deverá contemplar as renovações que ocorrerem ao longo do exercício, bem como eventual inclusão de novos veículos adquiridos pela Administração, caso se concretize a ampliação da frota prevista no planejamento institucional.

A manutenção da cobertura securitária constitui medida preventiva indispensável para resguardar o patrimônio público contra danos decorrentes de colisões, incêndios, furtos, roubos, fenômenos da natureza, responsabilidade civil e demais riscos cobertos pelas apólices, assegurando a continuidade dos deslocamentos oficiais e reduzindo potenciais prejuízos financeiros para a Administração.

Dessa forma, o planejamento da contratação busca garantir a proteção da frota oficial durante todo o exercício de 2027, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui vinculação com as apólices de seguro veicular vigentes da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, cuja renovação ou substituição será analisada conforme a vigência das respectivas apólices e a necessidade de inclusão de novos veículos eventualmente incorporados ao patrimônio da Administração.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a frota oficial atualmente existente, composta pelos veículos Renault Logan, Toyota Corolla Cross e Chevrolet Nova S10, bem como a possibilidade de incorporação de novos veículos durante o exercício de 2027, estima-se, preliminarmente, a contratação de 03 (três) apólices de seguro veicular, correspondentes à renovação das coberturas atualmente vigentes, além da eventual contratação de novas apólices para veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT. As apólices atualmente

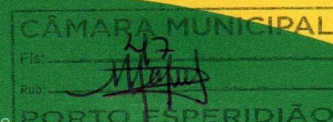


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



vigentes possuem vencimentos em 02/02/2026 (S10), 19/08/2026 (Logan) e 23/05/2027 (Corolla Cross).

As especificações das coberturas, franquias, capitais segurados, assistências, limites de indenização e demais condições das apólices serão definidas durante a fase de planejamento da contratação, considerando as características individuais de cada veículo, o histórico da frota e as necessidades da Administração.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se estimativa preliminar de valor correspondente a R\$ 33.497,69, contemplando a renovação das 03 (três) apólices atualmente vigentes da frota oficial, podendo referido valor ser atualizado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da pesquisa de preços e do Termo de Referência, em razão das condições do mercado securitário, dos reajustes praticados pelas seguradoras e da eventual inclusão de novos veículos na frota oficial.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

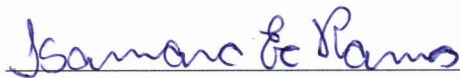
A contratação deverá ocorrer de forma programada ao longo do exercício de 2027, observando as datas de vencimento das apólices vigentes e eventual necessidade de contratação de seguro para novos veículos incorporados à frota oficial, de modo a assegurar a continuidade da cobertura securitária sem interrupções.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 27 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

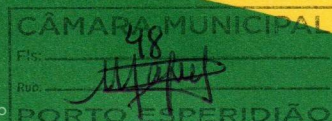


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES E LEGISLADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: () Comum (X) Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade permanente de capacitação e atualização técnica dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, a correta aplicação da legislação vigente, o fortalecimento das atividades institucionais e a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a capacitação contínua dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, promovendo o aperfeiçoamento técnico e a atualização permanente dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades administrativas, legislativas, contábeis, financeiras, jurídicas e de gestão pública.

A constante evolução da legislação, especialmente das normas relacionadas às licitações e contratos administrativos, controle interno, processo legislativo, gestão pública, transparência, contabilidade pública e demais áreas correlatas, exige

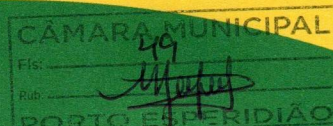


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



a participação periódica dos agentes públicos em cursos, congressos, seminários, treinamentos e eventos técnicos especializados.

As capacitações poderão contemplar, entre outras, as áreas de licitações e contratos administrativos, contabilidade pública, controle interno, processo legislativo, gestão pública, transparência, práticas parlamentares e demais temas relacionados às atribuições dos servidores e legisladores.

A realização dessas capacitações contribui para o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal, proporcionando maior segurança jurídica na tomada de decisões, melhoria da qualidade dos serviços prestados, redução de riscos administrativos e aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

Dessa forma, a contratação busca garantir que servidores e vereadores tenham acesso contínuo a programas de capacitação compatíveis com as necessidades institucionais identificadas ao longo do exercício de 2027, observando os princípios da eficiência, da capacitação permanente e da boa gestão pública.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade permanente de atualização técnica dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, estima-se, preliminarmente, a contratação de serviços de capacitação destinados à participação em cursos, congressos, seminários, palestras, workshops, treinamentos e demais eventos técnicos relacionados às atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

A definição dos temas, da quantidade de participantes, da modalidade de capacitação (presencial ou on-line), da carga horária e das instituições responsáveis será realizada durante a fase de planejamento da contratação, considerando as necessidades identificadas pela Administração ao longo do exercício de 2027.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



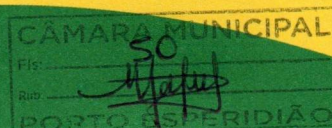
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se estimativa preliminar de valor de R\$ 12.000,00, obtida com base em despesas realizadas pela Câmara Municipal com inscrições em eventos de capacitação técnica no exercício anterior, podendo referido valor ser atualizado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da pesquisa de preços e do Termo de Referência, conforme a demanda institucional.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

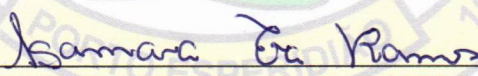
A contratação está prevista para ocorrer de forma programada ao longo do exercício de 2027, conforme as necessidades de capacitação identificadas pela Administração, priorizando a participação dos servidores e vereadores em eventos técnicos que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 28 de maio de 2026.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente

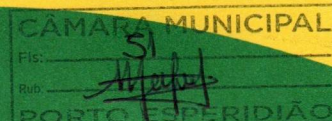


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: licitação@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ABRANGENDO SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ENCERRAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇOS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICONFI (RREO, RGF E MSC), DEFESA DAS CONTAS DE GESTÃO E SUPORTE TÉCNICO NO ENVIO DO APLICATIVO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: () Comum (X) Específico

Trata-se de serviço técnico especializado, que exige conhecimento profissional específico na área contábil e domínio das normas aplicáveis ao setor público, não se enquadrando como serviço comum.

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade médio, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, indispensáveis ao adequado acompanhamento da execução orçamentária, ao cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle e ao suporte técnico das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

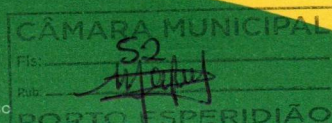
A presente demanda tem por finalidade assegurar o adequado suporte técnico às atividades contábeis desenvolvidas pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo o cumprimento das normas de contabilidade pública, das



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



obrigações legais perante os órgãos de controle e o regular acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato Administrativo nº 02/2025, cuja vigência foi prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 06 de maio de 2027, permanecendo mantidas as demais condições contratuais.

Os serviços abrangem apoio técnico especializado no acompanhamento da execução orçamentária, encerramento e consolidação dos balanços contábeis, elaboração e transmissão das informações ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), envio do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elaboração de demonstrativos contábeis, defesa das contas de gestão e orientação técnica aos servidores responsáveis pelas atividades contábeis e financeiras.

Considerando a natureza continuada dos serviços e sua relevância para o cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da contratação, podendo ser atendido mediante eventual prorrogação do contrato vigente, caso sejam demonstradas a vantajosidade econômica, a regular execução contratual e o atendimento aos requisitos legais, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso essa alternativa se revele mais vantajosa para a Administração.

A continuidade da contratação contribui para a regularidade da gestão fiscal, o fortalecimento dos controles internos, a correta aplicação das normas de contabilidade pública e o adequado atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, promovendo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do Contrato Administrativo vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



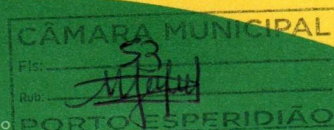
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade permanente de suporte técnico especializado às atividades contábeis da Câmara Municipal, estima-se a manutenção da prestação dos serviços durante o exercício de 2027, permanecendo, em princípio, o escopo atualmente executado, ressalvadas as adequações que se mostrarem necessárias durante a fase de planejamento da contratação.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor anual do contrato atualmente vigente, correspondente a R\$ 41.400,00, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo em razão de eventual reajuste contratual, da demonstração da vantajosidade da prorrogação ou da realização de nova pesquisa de preços, conforme o modelo de contratação adotado pela Administração.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à continuidade da contratação deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2027, antes do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 02/2025, possibilitando a adoção das providências necessárias para sua eventual prorrogação, caso demonstradas a vantajosidade econômica, a regular execução contratual e o atendimento aos requisitos legais, ou para a realização de novo procedimento de contratação, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupção.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo Matrícula: 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira Matrícula: 246

Porto Esperidião/MT, 29 de maio de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

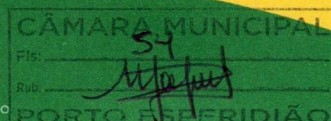


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ACESSÓRIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de assegurar a conservação, segurança, disponibilidade e adequado funcionamento da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo a continuidade dos deslocamentos institucionais e a preservação do patrimônio público.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a adequada manutenção da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, mediante a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para o fornecimento de peças, pneus, lubrificantes, filtros e demais itens necessários ao perfeito funcionamento dos veículos oficiais.

A realização periódica das revisões e manutenções preventivas contribui para a preservação do patrimônio público, redução do desgaste prematuro dos veículos,

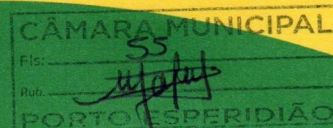


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



aumento da vida útil da frota e diminuição da ocorrência de falhas mecânicas que possam comprometer a continuidade das atividades institucionais.

Além da manutenção preventiva programada, a contratação permitirá o atendimento de eventuais necessidades corretivas decorrentes do uso normal da frota, assegurando maior disponibilidade operacional, segurança aos usuários e redução dos riscos de interrupção dos deslocamentos oficiais.

Considerando a possibilidade de ampliação da frota durante o exercício de 2027, a contratação deverá contemplar também os serviços e fornecimentos necessários aos veículos que eventualmente venham a ser incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação busca garantir condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento da frota oficial, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade na manutenção dos veículos e continuidade das atividades administrativas e legislativas.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui vinculação com o Documento de Formalização de Demanda referente à eventual aquisição de novo veículo para a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, uma vez que a incorporação do bem à frota oficial poderá exigir a inclusão de serviços, peças, pneus, lubrificantes e demais itens necessários à sua manutenção. Os quantitativos serão reavaliados durante a fase de planejamento da contratação, conforme a composição efetiva da frota no exercício de 2027.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AQUISIÇÕES							
ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO				UNID.	QTD.
1	00062141	PNEUMATICO PARA UTILITARIO -	265/60 ARO 18		UNID	4	
		PNEUMATICO (CAMINHONETE)					
2	217541-0	PNEUMATICO PARA AUTOMÓVEL LEVE -	185/65 ARO 15 (LOGAN)		UNID	4	
		PNEUMATICO					



CÂMARA MUNICIPAL

Fis: 56

Rub: [assinatura]

PORTO ESPERIDIÃO

3	00067843	PNEUMATICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - PNEUMATICO 225/50 ARO 18 (COROLLA CROSS SUV)	UNID	4
4	00069882	KIT PARA LUBRIFICAÇÃO - KIT REVISAO VEICULO, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, VEICULOS LEVES (LOGAN)	UNID	4
5	00069881	KIT PARA LUBRIFICAÇÃO - KIT REVISAO VEICULO, OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR , FILTRO DE OLEO, FILTRO COMBUSTIVEL, VEICULOS UTILITÁRIOS (CAMINHONETE)	UNID	4

SERVIÇOS				
ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
6	347674-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, EM VEÍCULO OFICIAL - todos os veículos	UNID	12
7	00056185	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO CORRETIVA - TROCA DE OLEO E SUBSTITUICAO DO FILTRO DE OLEO, FILTRO DO COMBUSTIVEL E FILTROS DE AR E LUBRIFICACAO DE VEICULO UTILITARIOS (CAMINHONETE)	UNID	4
8	00024407	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO CORRETIVA - TROCA DE OLEO E SUBSTITUICAO DO FILTRO DE OLEO, FILTRO DO COMBUSTIVEL E FILTROS DE AR E LUBRIFICACAO DE VEICULO LEVES (LOGAN)	UNID	4

As quantidades acima representam estimativa preliminar elaborada com base na frota oficial atualmente existente e no histórico de consumo da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, podendo ser revistas durante a fase de planejamento da contratação, em razão da quilometragem dos veículos, das recomendações dos fabricantes, da necessidade efetivamente identificada e da eventual incorporação de novos veículos ao patrimônio da Câmara Municipal.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se estimativa preliminar de valor de aproximadamente R\$ 12.663,80, obtida mediante levantamento simplificado de preços públicos realizado junto ao Sistema Radar de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerando as medianas dos preços praticados para materiais e serviços similares,

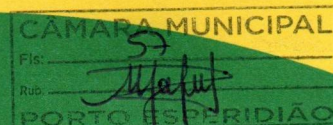


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



podendo referido valor ser atualizado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da pesquisa formal de preços e do Termo de Referência.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação está prevista para ser iniciada durante o primeiro semestre de 2027, preferencialmente no mês de junho, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Contratações Anual (PCA), de modo a assegurar a continuidade da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 01 de junho de 2026.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: licitação@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE FIORILLI, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES MENSAIS, SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, DESTINADOS À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, PATRIMONIAIS, DE RECURSOS HUMANOS E DEMAIS ROTINAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação do Serviço: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando que os sistemas informatizados são indispensáveis ao funcionamento dos setores contábil, financeiro, administrativo, patrimonial, recursos humanos, licitações, almoxarifado, transparência pública e demais áreas da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, assegurando a continuidade das atividades institucionais, o cumprimento das obrigações legais e o adequado atendimento às exigências dos órgãos de controle.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a disponibilização de solução integrada de gestão pública destinada ao suporte das atividades administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais, de recursos humanos, licitações e demais rotinas operacionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos e o atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

Atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato Administrativo nº 03/2025, cuja vigência foi prorrogada por meio do 1º Termo Aditivo,



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

permanecendo mantidas as condições de execução contratual, bem como posteriormente reajustado por meio de Termo de Apostilamento, observada a legislação aplicável.

Os sistemas contemplam módulos essenciais para a execução das atividades de contabilidade pública, execução orçamentária, tesouraria, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, compras e licitações, almoxarifado, gestão de frotas, Portal da Transparência, geração e envio do APLIC e demais rotinas administrativas necessárias ao adequado funcionamento da Câmara Municipal.

A continuidade da utilização dos sistemas garante a integridade da base de dados institucional, a manutenção das integrações existentes, o adequado processamento das informações, o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC) e das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Além disso, os servidores já utilizam os sistemas atualmente contratados, possuindo domínio operacional das funcionalidades disponibilizadas. Eventual substituição da solução tecnológica demandaria migração de banco de dados, implantação de novos sistemas, capacitação dos usuários, adaptação dos procedimentos internos e riscos à continuidade das atividades administrativas.

Dessa forma, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da contratação, podendo ser atendido mediante eventual prorrogação do contrato vigente, caso sejam demonstradas a vantajosidade econômica, a regular execução contratual, a manutenção das condições de habilitação da contratada e o atendimento aos requisitos legais, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso esta alternativa se revele mais vantajosa para a Administração.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do Contrato Administrativo vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



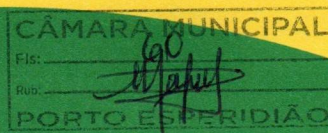
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	SOFTWARE	UND.	QTD.
1	00024269	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE CONTABILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM ACESSO WEB.	FIORILLI	Mês	12
2	00026449	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GERAÇÃO E ENVIO DO APLIC.	FIORILLI	Mês	12
3	00026446	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS E ESTOQUE (ALMOXARIFADO) COM ACESSO WEB.	FIORILLI	Mês	12
4	00026296	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO COM ACESSO WEB.	FIORILLI	Mês	12
5	00026448	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO COM ACESSO WEB.	FIORILLI	Mês	12
6	0001902	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COM ACESSO WEB.	FIORILLI	Mês	12
7	0001773	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARENCIA	FIORILLI	Mês	12
8	00026236	LOCAÇÃO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO - SOFTWARE DE TESOUREARIA E CONTROLE FINANCEIRO COM ACESSO WEB	FIORILLI	Mês	12

Observação: As quantidades acima representam estimativa correspondente aos módulos atualmente utilizados pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, podendo ser revistas durante a fase de planejamento da contratação, conforme as necessidades institucionais, evolução tecnológica da solução e eventual atualização dos sistemas disponibilizados.

Para fins exclusivos de planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global anual vigente do contrato, correspondente a R\$ 43.146,54, considerando o reajuste formalizado por meio do 1º Termo de Apostilamento, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo em razão de eventual novo reajuste contratual, da demonstração da vantajosidade da prorrogação ou da realização de nova pesquisa de preços.

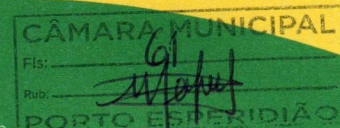


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à continuidade da contratação deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2027, antes do encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2025, possibilitando a adoção das providências necessárias para sua eventual prorrogação, caso sejam demonstradas a vantajosidade econômica, a regular execução contratual e o atendimento aos requisitos legais, ou para a realização de novo procedimento de contratação, assegurando a continuidade ininterrupta da disponibilização dos sistemas e do suporte técnico necessário ao funcionamento da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo

Matrícula: 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira

Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 18 de junho de 2026.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



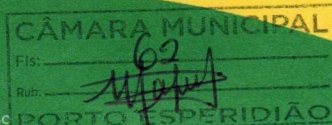
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DESTINADA AO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: () Comum (X) Específico

Trata-se de serviço técnico especializado que exige conhecimento específico em licitações e contratos administrativos, legislação aplicada às contratações públicas, gestão contratual e atuação consultiva junto à Administração Pública, não se enquadrando como serviço comum.

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade alto, considerando que os serviços especializados são indispensáveis para assegurar o adequado planejamento das contratações, a regular condução dos procedimentos licitatórios, a gestão e fiscalização contratual, bem como o cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das orientações dos órgãos de controle.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar suporte técnico especializado nas áreas de licitações e contratos administrativos, proporcionando apoio técnico e operacional à Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis às contratações públicas.

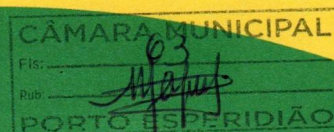


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



Os serviços compreendem orientação técnica aos servidores e gestores, apoio na elaboração dos documentos da fase preparatória das contratações, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, assessoramento na gestão e fiscalização contratual, análise de processos administrativos, emissão de orientações técnicas e suporte permanente quanto à correta aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

A continuidade dos serviços mostra-se necessária em razão da permanência das demandas relacionadas às contratações públicas e da necessidade de suporte técnico especializado para garantir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

Atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato Administrativo nº 04/2025, que recebeu acréscimo de objeto por meio do 1º Termo Aditivo e posteriormente teve sua vigência prorrogada pelo 2º Termo Aditivo, permanecendo mantidas as condições de execução contratual.

Dessa forma, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da prestação dos serviços, podendo a necessidade administrativa ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, desde que demonstrada sua vantajosidade e atendidos os requisitos legais, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso esta alternativa se revele mais adequada ao interesse público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda possui vinculação direta com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que originou o Contrato Administrativo nº 04/2025, atualmente vigente, referente à prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	009.002.001	358050-4	SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISITENCIA TECNICA NO APOIO A GESTAO TECNICO OPERACIONAL	MÊS	12

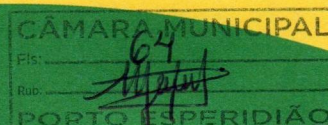


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



Observação: A estimativa considera a continuidade da prestação dos serviços atualmente executados, podendo o escopo ser reavaliado durante a fase de planejamento da contratação, conforme as necessidades da Administração.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global anual vigente do Contrato Administrativo nº 04/2025, correspondente a R\$ 60.000,00, equivalente a R\$ 5.000,00 mensais, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo em razão de eventual reajuste contratual, demonstração da vantajosidade da prorrogação ou realização de nova pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à continuidade da contratação deverá ocorrer com antecedência suficiente ao encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 04/2025, possibilitando a adoção das providências necessárias para eventual prorrogação contratual ou realização de novo procedimento de contratação, assegurando a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 02 de julho de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

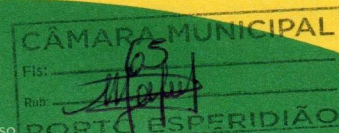


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS, COM HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO À OUVIDORIA, GERENCIAMENTO DAS CONTAS DE E-MAIL INSTITUCIONAIS E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E LICITAÇÕES EM ÁUDIO E VÍDEO.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

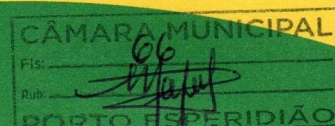
A contratação possui grau de prioridade alta, considerando que os serviços são essenciais para assegurar a continuidade da comunicação institucional, da transparência pública, do funcionamento da Ouvidoria, das contas institucionais de e-mail, das transmissões ao vivo das sessões legislativas e dos procedimentos licitatórios, bem como da manutenção dos sistemas tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo a regularidade das atividades institucionais e o atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas institucionais da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, compreendendo os serviços de hospedagem, suporte técnico, manutenção dos sistemas, atendimento à Ouvidoria, gerenciamento das contas de e-mail



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

institucionais, transmissões ao vivo das sessões legislativas e licitações, bem como demais soluções tecnológicas necessárias ao adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Os serviços são indispensáveis para garantir o funcionamento contínuo dos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, assegurando a publicidade dos atos administrativos, a transparência das atividades legislativas, o atendimento à população por meio da Ouvidoria, o adequado funcionamento das contas institucionais de e-mail e a transmissão das sessões e procedimentos licitatórios, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência.

A interrupção desses serviços poderá comprometer o acesso da população às informações públicas, ocasionar indisponibilidade dos canais oficiais de comunicação, falhas na transmissão das sessões legislativas e prejuízos à continuidade das atividades institucionais.

Atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato Administrativo nº 003/2024, cuja vigência foi prorrogada por meio dos termos aditivos celebrados, permanecendo mantidas as condições de execução contratual, inclusive com a inclusão de cláusula específica disciplinando o reajuste anual dos valores contratuais.

Dessa forma, o presente Documento de Formalização de Demanda contempla o planejamento para a continuidade da prestação dos serviços, podendo a necessidade administrativa ser atendida mediante eventual prorrogação do contrato vigente, desde que demonstrada sua vantajosidade e atendidos os requisitos legais, ou mediante realização de novo procedimento de contratação, caso esta alternativa se revele mais adequada ao interesse público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2024, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



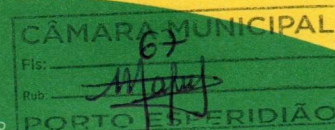
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	280739-4	Manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para a ouvidoria.	MÊS	6
2	00071224	Manutenção mensal preventiva, corretiva e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para as contas de e-mails institucionais.	MÊS	6
3	00061936	Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens, suporte técnico para os serviços de transmissão ao vivo em áudio e vídeo via internet das sessões, licitação	MÊS	6

Observação: As quantidades correspondem à continuidade dos serviços atualmente executados e poderão ser reavaliadas durante a fase de planejamento da contratação, conforme as necessidades da Administração.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global correspondente à continuidade da contratação, no montante de R\$ 28.080,00, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo em razão de eventual reajuste contratual, demonstração da vantajosidade da prorrogação ou realização de nova pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à continuidade da contratação deverá ocorrer com antecedência suficiente ao encerramento da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2024, possibilitando a adoção das providências necessárias para eventual prorrogação contratual ou realização de novo procedimento de contratação, assegurando a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços de manutenção dos sistemas institucionais, hospedagem, suporte técnico, Ouvidoria, contas institucionais de e-mail, transmissões ao vivo e demais soluções tecnológicas utilizadas pela Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



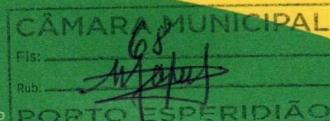
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 27 de junho de 2026.

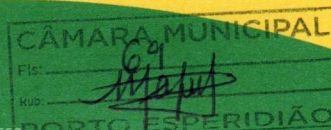
Isamara E. Ramos

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADROS DA LEGISLATURA DESTINADOS À GALERIA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade baixa, considerando que sua finalidade está relacionada à preservação da memória institucional e à melhoria da organização e apresentação da galeria oficial da Câmara Municipal, não comprometendo diretamente a continuidade dos serviços administrativos caso sua execução seja postergada.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade promover a renovação da galeria institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, mediante a confecção e fornecimento de novos quadros destinados à identificação das legislaturas municipais.

Os quadros atualmente existentes encontram-se desgastados, danificados e, em alguns casos, quebrados, comprometendo a conservação do patrimônio institucional, a adequada identificação das legislaturas e a apresentação do espaço destinado ao registro histórico dos parlamentares que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

CÂMARA MUNICIPAL	
Fis:	70
Rub:	[assinatura]
PORTO ESPERIDIÃO	

A substituição dos quadros contribuirá para a preservação da memória institucional, valorizando a história do Poder Legislativo e proporcionando melhor organização visual da galeria oficial, além de oferecer condições adequadas de conservação dos registros históricos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para manter atualizado e adequadamente estruturado o espaço destinado à exposição das legislaturas, preservando o patrimônio histórico e fortalecendo a identidade institucional da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui vinculação nem dependência com outro Documento de Formalização de Demanda, tratando-se de contratação autônoma destinada à renovação da galeria institucional da Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE QUADRO INSTITUCIONAL PERSONALIZADO PARA COMPOSIÇÃO DA GALERIA DAS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	UNID	13

Observação: A quantidade foi definida com base na necessidade atual de substituição dos quadros existentes na galeria institucional, podendo sofrer ajustes durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global de R\$ 6.450,00, obtido a partir de cotação de mercado que indicou o valor unitário de R\$ 650,00 para os quadros de 0,90 x 1,09 m e R\$ 400,00 para os quadros de 0,51 x 0,91 m, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo em decorrência da realização de pesquisa de preços definitiva ou de outras variáveis que impactem a estimativa da contratação.

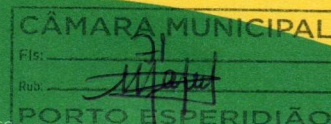


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser concluída até o início do segundo semestre, de modo a assegurar a tempestiva confecção e instalação dos quadros institucionais da galeria das legislaturas. Para tanto, o processo administrativo será instruído após a conclusão da fase de planejamento da contratação, com a realização da pesquisa de preços e a adoção da modalidade de contratação mais adequada, observadas as necessidades da Administração e a legislação vigente.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 02 de julho de 2026.

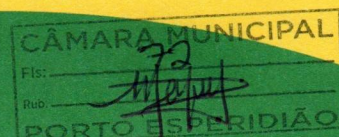


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: licitação@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS E CADEIRAS EXISTENTES NOS DIVERSOS SETORES E NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade média, considerando que os serviços contribuem para a conservação do patrimônio público, para a manutenção de ambientes limpos, organizados e salubres, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e usuários dos serviços da Câmara Municipal, sem comprometer diretamente a continuidade das atividades administrativas caso sua execução seja postergada por curto período.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização das cortinas, persianas e cadeiras existentes nos diversos setores administrativos e no Plenário da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, visando assegurar a adequada conservação desses bens e a manutenção de ambientes limpos, organizados e salubres.

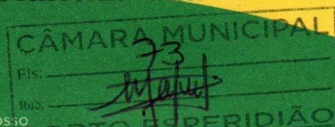
Em razão do uso contínuo, tais materiais estão sujeitos ao acúmulo de poeira, ácaros, microrganismos e demais impurezas, fatores que comprometem sua



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



conservação, reduzem sua vida útil e podem impactar negativamente a qualidade do ambiente interno e a apresentação das instalações, especialmente nos espaços destinados ao atendimento ao público e à realização das sessões legislativas.

A execução dos serviços por empresa especializada garante a utilização de técnicas, equipamentos e produtos adequados a cada tipo de material, reduzindo o risco de danos aos tecidos, mecanismos e revestimentos, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a redução de custos decorrentes de manutenções corretivas ou substituições prematuras.

Além disso, a higienização periódica desses bens promove melhores condições de higiene, conforto e bem-estar aos servidores, vereadores e visitantes, proporcionando ambientes mais saudáveis e adequados ao desempenho das atividades institucionais.

Diante desse cenário, a contratação mostra-se necessária para assegurar a manutenção preventiva e a conservação contínua dos bens, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da preservação do patrimônio público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui vinculação ou dependência direta com outro processo ou documento de formalização de demanda.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação foi elaborada com base no levantamento dos bens existentes nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, contemplando 227 (duzentas e vinte e sete) cadeiras, 16 (dezesesseis) poltronas, 12 (doze) cortinas de rolo com blackout e 14 (quatorze) persianas verticais tipo blackout.

Considerando a necessidade de realização periódica dos serviços para assegurar a adequada conservação dos bens e a manutenção de ambientes limpos, salubres e em boas condições de uso, estima-se a execução de 02 (duas) higienizações durante o período de 12 (doze) meses.

Para a definição da estimativa de custos, foi realizada pesquisa de preços em banco oficial de contratações públicas. Em razão da limitação de registros contendo especificações idênticas às dos bens existentes, adotaram-se como referência serviços de higienização de cadeiras, poltronas, cortinas de rolo com blackout e



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



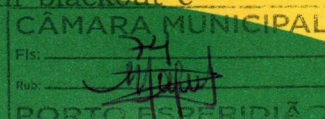
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



persianas verticais tipo blackout, agrupando-se os bens de características semelhantes.

Assim, para fins de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 26.670,40 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), podendo ser atualizado durante a instrução do processo administrativo, caso necessária a realização de nova pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser iniciada após a conclusão da fase de planejamento da contratação, da realização da pesquisa de preços e da instrução do respectivo processo administrativo, observando a previsão constante no Plano de Contratações Anual e as necessidades da Administração.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

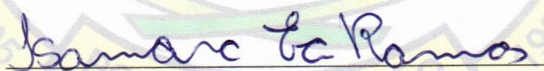
Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo

Matrícula: 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira

Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 03 de julho de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, VISANDO À CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, À PROTEÇÃO DAS SUPERFÍCIES E À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade baixa, considerando que a edificação da Câmara Municipal encontra-se em boas condições de conservação e não demanda intervenção imediata. Contudo, a previsão da contratação permite que a Administração realize serviços de pintura sempre que identificada a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a adequada apresentação das instalações.

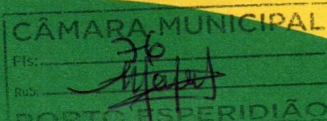
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a conservação e a manutenção das instalações da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, por meio do fornecimento de tintas e da execução de serviços de pintura predial, visando preservar as condições de conservação do imóvel e proporcionar ambiente adequado ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.

Embora o edifício apresente boas condições de conservação, é natural que, ao longo do tempo, as superfícies internas e externas sofram desgaste em razão da exposição às intempéries, da ação do tempo e da utilização contínua das instalações,



Estado do Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

tornando necessária a realização de serviços periódicos de pintura e pequenos reparos para manter a integridade e a adequada apresentação do patrimônio público.

A execução desses serviços contribui para a proteção das superfícies contra deterioração precoce, umidade, manchas e demais agentes que possam comprometer sua durabilidade, além de preservar a estética das instalações e proporcionar melhores condições de uso aos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam os espaços da Câmara Municipal.

A contratação de empresa especializada garante a execução dos serviços com mão de obra qualificada, utilização de materiais apropriados e observância das técnicas adequadas de pintura, assegurando maior qualidade, durabilidade e eficiência na manutenção predial.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para promover a conservação preventiva das instalações da Câmara Municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a valorização do imóvel e a manutenção de ambientes adequados ao funcionamento das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

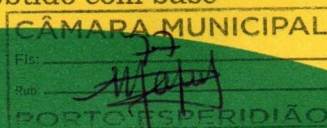
2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação foi elaborada considerando a necessidade de eventual execução de serviços de pintura predial nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, abrangendo aproximadamente 707 m² de superfícies passíveis de pintura, bem como a aquisição estimada de 200 litros de tinta acrílica. Os quantitativos poderão ser revistos durante a fase de planejamento da contratação, conforme levantamento técnico das áreas que efetivamente necessitarem de intervenção.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global de R\$ 49.167,31, obtido com base



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

em pesquisa de preços realizada em banco oficial de contratações públicas, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo mediante nova pesquisa de preços, caso necessária. A estimativa considera os quantitativos previstos para os serviços de pintura predial e para o fornecimento de tinta acrílica.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada no mês de agosto de 2027, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 04 de julho de 2026.

Isamara Eva da Maia Ramos

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

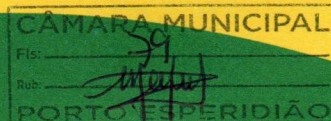
1.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui grau de prioridade média, considerando que os materiais de consumo, produtos de limpeza e utensílios diversos são indispensáveis ao funcionamento cotidiano da Câmara Municipal, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização, conservação dos ambientes e suporte às atividades administrativas e legislativas. Embora não se trate de contratação emergencial, a reposição periódica desses materiais é essencial para evitar desabastecimento e assegurar a continuidade das atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento de materiais de consumo, produtos de limpeza e utensílios diversos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Os materiais contemplados nesta contratação são utilizados diariamente pelos diversos setores da Câmara Municipal, sendo indispensáveis para a manutenção da limpeza, organização, conservação dos ambientes, atendimento aos servidores, vereadores e visitantes, bem como para o suporte às rotinas administrativas e institucionais.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

Considerando que tais materiais possuem natureza consumível e demandam reposição periódica em razão de sua utilização contínua, torna-se necessária a realização de nova contratação para assegurar o abastecimento durante o exercício seguinte, evitando a interrupção das atividades e prejuízos ao funcionamento da Administração.

A aquisição também contribui para melhores condições de higiene, organização e conservação das instalações públicas, proporcionando ambiente adequado ao desempenho das atividades institucionais e ao atendimento da população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, considerando as aquisições realizadas nos exercícios anteriores, a demanda dos setores administrativos e legislativos e a previsão de consumo para o período de vigência da futura contratação.

Os quantitativos detalhados dos materiais de consumo, produtos de limpeza e utensílios diversos serão consolidados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, podendo sofrer ajustes conforme o levantamento atualizado das necessidades da Administração.

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global de R\$ 34.964,49, tomando como referência os quantitativos e os valores registrados na Ata de Registro de Preços vigente ou na contratação anteriormente realizada pela Câmara Municipal, podendo



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



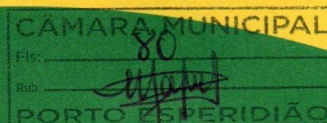
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo mediante realização de nova pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

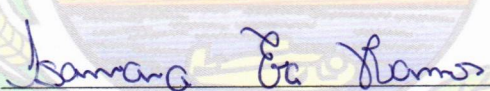
A contratação está prevista para ser iniciada no mês de agosto de 2027, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços vigente, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 07 de julho de 2026.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

E-MAIL: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

TELEFONE: (65) 99222-1949

1. IDENTIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, INCLUINDO LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS, QUANDO NECESSÁRIA.

1.1. Classificação dos Bens/Serviços: (X) Comum () Específico

1.2. Grau de prioridade da contratação

A contratação possui grau de prioridade média, considerando que a manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado é indispensável para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos, proporcionando ambientes climatizados, confortáveis e salubres para servidores, vereadores e cidadãos. A realização periódica desses serviços contribui para a conservação dos equipamentos, reduz a ocorrência de falhas e evita custos mais elevados com manutenções corretivas, garantindo maior eficiência na gestão do patrimônio público.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade assegurar a manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, compreendendo os serviços de limpeza, higienização e recarga de gás, quando necessária, de forma a garantir



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL

Fls.

Assinatura

PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

o adequado funcionamento dos equipamentos e a preservação de sua vida útil.

A realização periódica desses serviços contribui para a conservação dos equipamentos, melhora a eficiência energética, reduz a ocorrência de falhas e minimiza a necessidade de intervenções corretivas de maior custo, promovendo maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

Além da preservação do patrimônio público, a manutenção preventiva assegura ambientes climatizados, confortáveis e salubres para servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal, favorecendo o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

Considerando a existência de Ata de Registro de Preços vigente para prestação dos referidos serviços, a Administração poderá, desde que demonstrada a vantajosidade e observados os requisitos legais, promover sua eventual prorrogação. Não sendo recomendável ou possível a prorrogação, deverá ser instaurado novo procedimento de contratação para garantir a continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da manutenção dos sistemas de climatização, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

2.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A presente demanda não possui dependência direta com outro Documento de Formalização de Demanda, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou por meio da realização de novo procedimento de contratação.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento dos aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados nas dependências da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, considerando a necessidade de

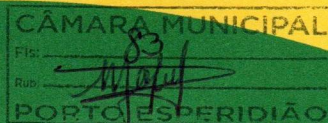


Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

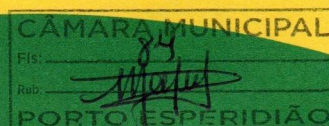


realização periódica de serviços de manutenção preventiva, limpeza, higienização e eventuais recargas de gás, conforme as características e a capacidade de cada equipamento.

Os quantitativos estimados estão discriminados na tabela abaixo e poderão ser ajustados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, caso sejam identificadas alterações nas necessidades da Administração.

DESCRIÇÃO	LOCAIS	QTDE
AR CONDICIONADO, INVERTER, DE 12.000 btus	Recepção, Presidente, Descanso, Secretaria, Arquivo	5
AR CONDICIONADO, INVERTER, DE 18.000 btus	Jurídico e Contabilidade	2
AR CONDICIONADO, INVERTER, DE 24.000 btus	Reunião e Cozinha	2
AR CONDICIONADO, TETO, DE 60.000 btus	Plenário	4

ITEM	CÓG TCE-MT	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	364416-2	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS	UNID	15
2	330604-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PECAS	UNID	6
3	321690-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS	UNID	6
4	316089-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU'S, COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSICAO DE PECAS	UNID	8
5	TCEMT00 00162	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 12.000 BTUS , COM MATERIAL	UNID	5



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao
 Câmara Porto Esperidião
 @camaraportoesperidiao

6	0009982	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 E 24.000 BTUS.	UNID	4
7	00010902	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 60.000 BTUS , COM MATERIAL	UNID	4

Para fins exclusivos de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), adota-se como estimativa preliminar o valor global de R\$ 25.990,00, tomando como referência a contratação vigente, podendo referido valor ser atualizado durante a instrução do processo administrativo mediante realização de nova pesquisa de preços.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação está prevista para ser iniciada no mês de setembro de 2027, conforme planejamento constante do Plano de Contratações Anual (PCA), observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, podendo ser atendida mediante eventual utilização ou prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, quando cabível e vantajosa para a Administração, ou realização de novo procedimento de contratação.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Agente de Contratação: Maria Eugenia Hurtado Peredo – Matrícula nº. 108

Fiscal de Contrato: Vitor Nicanor Flores de Neira – Matrícula nº. 246

Porto Esperidião/MT, 08 de julho de 2026.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



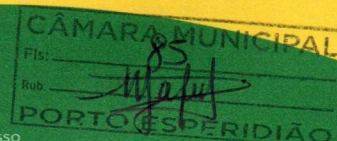
@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2026

16 de Março de 2026

CÂM. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Processo Licitatório 05/2026 - Dispensa de Licitação 05/2026

Assinada em 09/03/2026

Órgão responsável pelo registro: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
CNPJ:15.023.120/0001-81**Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES"**

Detentora da Ata de Registro de Preços:

ARP 01/2026 - H-CLOTHERS ESPORTS LTDA - CNPJ nº 47.440.099/0001-06, no valor de R\$ 6.275,00 (Seis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA:
<https://www.saojosedosquatromarcos.mt.leg.br/>

EXTRATO DO CONTRATO N°. 063/2026

25 de Maio de 2026

PREF. CONFRESA

Processo Licitatório N°. 051/2026**Modalidade:** Adesão N°. 011/2026

Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 05/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFRESA – MT.

Valor total: R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Confresa – MT, CNPJ N°. 37.464.716/0001-50.

Contratada: Ascia Comércio de Veículos LTDA – CNPJ N°. 28.258.221/0001-83

Data: 04/05/2026.

Foro: Porto Alegre do Norte – MT.



Refinar resultados

Novo
Usado

Ordenar por

☒ Relevância
Preço: do menor ...
Preço: do maior p...
Classificação: da ...

Classificação do produto

★★★★★ 4 ou ...

Marca

☐ Sony
☐ FOX



Novo

Usado

Abaixo de R\$ 3.500

até Resolução de 24,2 MP

Resolução de 24,2 - 25 MP

Resolução di >

Produtos patrocinados :

Câmera Sony Zv-e10 Mirrorless K...	[Do Brasil] Câmera Sony...	Sony Alpha Kit Zv-e10 Mirrorle...	Câmera Digital Original SONY...	Câmera Digital Sony Alpha ZV-...	Câmera Sony Alpha ZV-E10...	Câmera Sony ZV-1f com lente...	Kit Câmera Son ZV-E10 + Lente.
R\$ 4.849,00	R\$ 6.306,98	R\$ 5.049,00	R\$ 3.770,85	R\$ 5.092,00	R\$ 5.100,00	R\$ 3.409,00	R\$ 7.747,32
Mercado Livre	AliExpress - ...	Mercado Livre	AliExpress - ...	Tapadoreleto	Mercado Livre	Mercado Livre	Loja da Câme...
★★★★★ (28)	★★★★★ (28)	★★★★★ (28)	★★★★★ (123)	★★★★★ (904)	★★★★★ (904)	★★★★★ (35)	★★★★★ (35)
Resolução de 24,2 MP · Senso...	Resolução de 24,2 MP · Senso...	Resolução de 24,2 MP · Senso...	Resolução de 24,2 MP · Senso...	Resolução de 24,2 MP · Senso...	Resolução de 24,2 MP · Senso...	Zoom óptico de 4x · CMOS	Resolução de 24,2 MP · Senso...

Procurar produtos



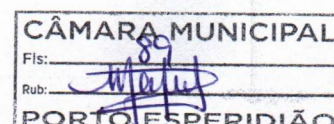
Drone DJI Air 3s Fly More Combo

4,9 ★★★★★ (692)



Tamanho ▾

Vendido por	Informações do produto	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Estimativa do preço total	
Horizon Play	Drone DJI Air 3S (DJI RC-N3) - Wi-Fi/Bluetooth - Cinza	Em estoque on-line Entrega grátis entre qua. e qui. · Até 40 dia(s) · Copiar o código VEMPRAH ORIZON	R\$ 7.910,04 21x de R\$ 457,99 (com juros)	🕒 R\$ 7.895,04	Acessar o site
Mercado Livre	Drone Dji Air 3s Somente Aeronave + 1 Bateria (S/ controle)	Em estoque on-line Frete grátis	R\$ 8.986,33 12x de R\$ 863,74 (com juros)	🕒 R\$ 8.986,33	Acessar o site
Detona Shop	Drone DJI Air 3S Fly More Combo com DJI RC-N3 (Anatel)	Em estoque on-line Entrega grátis entre 22 – 27 de jul. · Devo lução grátis em até 7 dia(s)	R\$ 12.999,99	🕒 R\$ 12.999,99	Acessar o site
WDDrones	Drone DJI Air 3S Fly More Combo (Com tela) BR - DJI056	Em estoque on-line	R\$ 16.655,00	🕒 R\$ 16.655,00 +frete	Acessar o site
Futuriste Drones	Drone DJI Air 3S Combo Fly More Rádio Sem Tela - DJI055	Em estoque on-line Entrega grátis entre seg. e qui. · Até 7 dia(s)	R\$ 14.625,00	🕒 R\$ 14.625,00	Acessar o site
PH Drone - Cursos e Serviços de Drone	Drone DJI Air 3S Fly More Combo (Controle Sem Tela) BR - DJI055	Em estoque on-line Até 7 dia(s)	R\$ 14.157,00	🕒 R\$ 14.157,00 +frete	Acessar o site
Linkweb Drones	Drone DJI Air 3S sem Tela Combo Fly More (ANATEL) (DJI055)	Em estoque on-line Entrega grátis no dia seguinte · Até 7 dia(s)	R\$ 13.670,91 12x de R\$ 1.265,83 (com juros)	🕒 R\$ 13.670,91	Acessar o site



Refinar resultados

Novo
Usado

Ordenar por

☒ Relevância

Preço: do menor ...

Preço: do maior p...

Classificação: da ...

Marca

- ☐ Canon
- ☐ Nikon
- ☐ Sony
- ☐ YONGNUO

Mostrar mais

Montagem



Canon EF

Novo

Usado

Canon RF

Foco manual

Sony E

Motor ultrassônico

Abaixo de R\$

Produtos patrocinados



Lente Nikon Af-s
Nikkor 50mm...

R\$ 1.795,00

Mercado Livre

★★★★★ (5k+)

f/1.8 · 50 mm ·

Nikon F · Fixa ...



LENTE NIKON
AF-S 50mm f/1...

R\$ 1.693,89

Lucas Lapa P...

Grátis

f/1.8 · 50 mm ·

Nikon F · Fixa ...



Lente Canon EF
50mm f/1.8 STM...

R\$ 869,00

Mercado Livre

★★★★★ (2k+)

f/1.8 · 50 mm ·

Canon EF · Fixa



Nikon AF-S
NIKKOR 50mm...

R\$ 1.278,99

AliExpress - ...

★★★★★ (5k+)

f/1.8 · 50 mm ·

Nikon F · Fixa ...



Lente Nikon Af-s
Nikkor 50mm...

R\$ 1.739,00

Maya Equipa...

Grátis

f/1.8 · 50 mm ·

Nikon F · NIKKOR



Lente Yongnuo
50mm F/1.8 Af-...

R\$ 517,00

Mercado Livre

★★★★★ (5)

f/1.8 · 50 mm ·

Nikon F · Fixa

Refinar resultados

Novo
Usado

Ordenar por

☒ Relevância
Preço: do menor ...
Preço: do maior p...
Classificação: da ...

Recursos

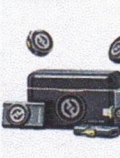
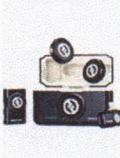
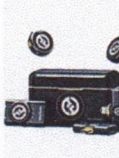
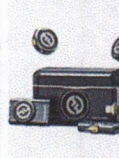
☐ Sem fio
☐ De lapela

Uso

☐ Computador
☐ Video

Sem fio De lapela Computador Video Direcional Omnidirecional Novo Usado Dig >

Produtos patrocinados

PROMOÇÃO	PROMOÇÃO	PROMOÇÃO					PROMOÇÃO
							
Microfone De Lapela Hollylan...	Microfone Hollyland Lark...	Hollyland Lark M2 Microfone...	LARK M2 LARK M2 Combo...	Microfone sem fio Hollyland...	Sistema Microfone Lape...	Sistema Microfone Dupl...	Microfone Hollyland Lark...
R\$ 616,40 R\$...	R\$ 692,55 R\$...	R\$ 643,48 R...	R\$ 910,00	R\$ 1.088,00	R\$ 678,03	R\$ 959,00	R\$ 849,15 R\$...
Mercado Livre	Mercado Livre	Mercado Livre	br.hollyland.c...	Tapadoreleto	Mercado Livre	Maya Equipa...	KaBuM!
★★★★★ (63)	★★★★★ (1k+)	★★★★★ (22)	Grátis	Grátis	★★★★★ (35)	Grátis	Grátis

EXTRATO DE CONTRATO

23 de Março de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

Contrato nº 01/2026 - Processo Licitatório: nº 01/2026 – Dispensa nº 01/2026

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT**CONTRATADA** S. MARIA NEVES

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT".

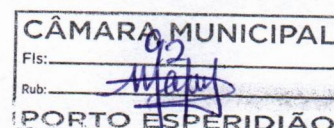
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Validade: 12 meses.

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

Fiscal do Contrato: VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

ISAMARA EVA DA MAIA RAMO - Presidente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

24 de Março de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

Processo Licitatório: nº 02/2026 – Dispensa nº 02/2026

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT**CONTRATADA** CARREIRA LAVA CAR

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT".

Valor Global: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)

Validade: 12 meses.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Fiscal do Contrato: VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE: <https://www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br/>



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 040/2026

25 de Março de 2026

PREF. PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO N° 040/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 002/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO: N° 002/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****CNPJ: 33.000670/0001-67****CONTRATADA: THAYNA DINIZ UHLICK COSTA ENGENHARIA****CNPJ: 35.589.523/0001-08**

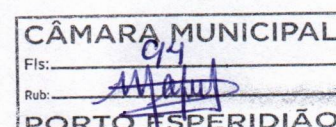
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS INFRAESTRUTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.052,80 (DOZE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 23/03/2026 A 23/12/2026

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL



Aviso de Contratação Direta nº 7/2025

Última atualização 10/12/2025

**Local:** São Gabriel do Oeste/MS **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE**Unidade compradora:** 929944 - MMS-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 10/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 11/12/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 17/12/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 33730490000130-1-000020/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em seguros, devidamente registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a prestação de serviços de seguro predial e patrimonial, com cobertura contra incêndios, raios, explosões de qualquer natureza (bens móveis e imóveis), vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves ou qualquer outros engenhos aéreos ou espaciais, impacto de veículos terrestres e fumaça, anúncios luminosos, danos elétricos, equipamentos eletrônicos (com furto/roubo qualificado), quebra de vidros, espelhos, mármore/granitos, responsabilidade civil, perda de aluguel, roubo ou furto qualificado, vazamento de tubulações e tanques que compõe o patrimônio deste Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.615,57

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.051,42

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Seguro Patrimonial Seguro Patrimonial	1	R\$ 1.615,57

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15 de Abril de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

Processo Licitatório: nº 03/2026 – Dispensa nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT

CONTRATADA: A. O. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE EVENTOS REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT".

Valor Global: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Validade: 12 meses.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026.

Fiscal do Contrato: VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE: <https://www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br/>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

25 de Maio de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

Processo Licitatório: nº 06/2026 – Dispensa nº 06/2026

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT**CONTRATADA** LP GRÁFICA E EDITORA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.

Valor Global: R\$ 41.529,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Validade: 12 meses.

Data da Assinatura: 22 de maio 2026.

Fiscal do Contrato: VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE: <https://www.camaraportoesperidiao.mt.gov.br/>





Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

Camara Municipal Porto Esperid
Vigência: 23/05/2026 ATÉ 23/05/2027

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em cliente.portoseguro.com.br/auth/login.





Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Seguro Auto Frota 1



Dados da sua apólice

Segurado(a): Camara Municipal de Porto Esperidiao

CNPJ/CPF: 01.327.964/0001-01

Whatsapp: 65996275188

E-mail: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

Endereço: Av Mal Rondon, 560 - Cam Municipal - Zona Rural - Porto Esperidiao - MT - 78240-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Vigência da apólice: A partir das 24h do dia 23/05/2026 até as 24h do dia 23/05/2027.

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 28978452

Apólice anterior: 17 2885662

Apólice atual: 053117 3307964

Data da emissão: 22/05/2026

Quantidade de itens:

Operação de negócio

Tipo: CONVENCIONAL

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 5.099,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista		Valor total
R\$ 5.099,81		R\$ 5.099,81

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 5.099,81	21/06/2026

Forma de Parcelamento

BOLETO BANCÁRIO

Seguro Auto Frota 3

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 23/05/2026 ATÉ 23/05/2027

Veículo: TOYOTA COROLLA CROSS XRE 2.0 16V FLEX 4X2 AUT.

- 5 PASS

Fabricação/Modelo: 2025 / 2026

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: NÃO

Cód. FIPE: 22039

Cód. ident.: 58.826.533.704.95-0

Placa: SPT3A77

Chassi: 9BRK3AAG8T0198891

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: Apolice nova e/ou renovacao

Nome do proprietário(a): Camara Municipal de Porto Esperidiao

CNPJ/CPF do proprietário: 01.327.964/0001-01

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Colisão, incêndio, roubo e furto	100% fiipe	R\$ 4.978,80	R\$ 3.612,22
Blindagem	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APP C / DMH (MORTE / INVALIDEZ)	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 168,56
Danos materiais a terceiros	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 494,95
Danos corporais a terceiros	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 263,97
Danos morais e estéticos a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16,58
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis -rede referenciada	R\$ 25.000,00	NEGOCIADA	R\$ 173,43
Para -brisas		R\$ 656,00	
Vidro traseiro		R\$ 405,00	
Vidros laterais		R\$ 181,00	
Faróis		R\$ 509,00	
Faróis led		R\$ 890,00	
Faróis xenon		R\$ 890,00	
Lanterna		R\$ 819,00	
Lanterna led		R\$ 968,00	
Retrovisores		R\$ 361,00	
Carro reserva p. médio - conforto (r\$3780,00 / r\$126,00 dia) referenciada		R\$ 0,00	R\$ 119,58

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Assistência 24h completa (pane 2000km -sinistro 2000km) - rede referenciada		R\$ 0,00	R\$ 242,94
Custos de defesa - rcf - 10% limitado a r\$ 20.000,00		R\$ 0,00	R\$ 7,58

Informações adicionais

Seu seguro foi precificado tendo em vista, além de outros fatores, as respostas preenchidas na proposta. Se houver divergência nas informações descritas ou, alterações a ser realizada, por favor, contatar a Central de Atendimento (Grandes Capitais: 3004-6221 ou Demais Localidades: 0800-727-2810) ou, entre em contato com seu corretor. **Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas, implicarão na perda de direito à indenização e no cancelamento da apólice.** Na inexistência da tabela FIPE (www.fipec.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Informamos que esta apólice cobre apenas as proteções que foram contratadas e é importante que confira todas elas e havendo alterações entre em contato com os canais de atendimento citado neste documento.

Nas Condições Gerais disponíveis em nosso site www.portoseguro.com.br, você pode conferir os detalhes sobre as exclusões gerais, as limitações e exclusões específicas de cada cobertura contratada, além das obrigações que, se descumpridas, podem levar à perda de direito à indenização, tais como não comunicar alterações no risco.

Para apólices até 12 meses de vigência, os Limites Máximos de Indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice estão expressos em reais e não serão atualizados, exceto se o Governo Federal decretar novas regras.

Para apólices acima de 12 meses de vigência, os limites máximos de indenização, os prêmios e outros valores descritos na apólice serão atualizados com base no índice IPCA/IBGE.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato. **A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.**

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Informações adicionais

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br.

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Ao tomar conhecimento de um sinistro, caberá ao Segurado comunicá-lo prontamente à Seguradora através dos meios de comunicação oficiais disponíveis no site cliente.portoseguro.com.br/auth/login

A comunicação deve ser realizada mediante o fornecimento de informações e documentos necessários e completos para a apuração da causa, natureza e extensão de forma a permitir que a Seguradora adote as providências necessárias para a análise do sinistro. A Seguradora reserva-se o direito de apurar se a demora injustificada na comunicação do sinistro, quando o Segurado tinha ciência do evento e condições de comunicá-lo, resultar em agravamento de risco ou de danos, impossibilidade de verificar as circunstâncias do sinistro ou causar prejuízo financeiro direto e comprovado à Seguradora. A constatação desses fatores será considerada na regulação do sinistro.

Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800- 727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro, nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso, gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte esse material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30h, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

WhatsApp 11 3003 9303

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Jaime Soares

Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite

CEO Seguros

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Seguro Auto Frota 110



Glossário

Classe de Bônus: Indicador de experiência personalíssima do segurado com base no histórico de renovações, concedido a cada um ano de vigência de seguro.

Cláusula Beneficiária: Indicação de pessoa física ou jurídica indicada a favor da qual a indenização deve ser paga.

Código de Identificação: Código que identifica a classe de bônus do segurado.

Condições Gerais: Documento que contempla as limitações, condições e exclusões de cada cobertura, bem como as obrigações e os direitos do segurado e da seguradora.

Condições Particulares: Condição adicional à apólice, que especifica disposições não previstas nas Condições Gerais.

Cosseguro: Divisão de um risco segurado entre várias seguradoras, cada uma das quais se responsabiliza por uma quota-parte determinada do valor total do seguro. Uma delas, indicada na apólice e denominada "seguradora líder", assume a responsabilidade de administrar o contrato, e representar todas as demais no relacionamento com o segurado, inclusive em caso de sinistro.

Dano Corporal: Lesão exclusivamente física, causada a pessoas.

Dano Estético: Dano físico que implica redução ou eliminação dos padrões de beleza ou estética de uma pessoa.

Dano Material: Dano causado exclusivamente à propriedade material de pessoas.

Dano Moral: Ofensa que fere os princípios e valores morais.

Desatrelado: Quando um reboque ou semirreboque está desengatado do rebocador/veículo propulsor. Possui chassi próprio.

Endosso: Documento emitido pela seguradora, durante a vigência da apólice, por meio do qual são alterados, de comum acordo com o segurado, dados e condições de uma apólice.

Franquia: Participação obrigatória do segurado em caso de sinistro coberto.

Garantia Única: Em uma única cobertura reúne a verba de Dano Material e Dano Corporal em caso de indenização ao terceiro.

Indenização Integral: Quando os prejuízos relativos ao conserto do veículo segurado, resultantes de um mesmo sinistro, forem iguais ou superiores a 75% do valor do veículo referência na modalidade Valor de Mercado ou 75% do valor contratado quando na modalidade Valor Determinado.

Indenização Parcial: Quando os prejuízos relativos ao conserto do veículo segurado, resultantes de um mesmo sinistro, não atingir 75% do valor do veículo referência na modalidade valor de mercado ou 75% do valor contratado quando na modalidade Valor Determinado.

LMI - Limite Máximo de Indenização: Limite que representa a indenização máxima que a seguradora pagará por um sinistro coberto.

APP c/ DMH (Morte/Invalidez): Acidentes Pessoais com Despesas Médico-Hospitalares (Morte/Invalidez): lesão física cuja consequência é a morte ou invalidez, permanente, total ou parcial ou tratamento de Despesas Médico-Hospitalares dos passageiros do veículo segurado.

Primeiro Risco: Condição no qual o seguro responderá em primeiro lugar, até esgotar o Limite Máximo de Indenização da cobertura sinistrada.

Segundo Risco: Condição em que o limite do primeiro risco não é suficiente e o segundo risco responde complementarmente.

Tabela Fipe: Referência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) que indica o preço médio de venda de veículos no mercado nacional.



Nome: Tangara Admr Corretora de Seguros
Ltda
CNPJ: 35.737.928/0001-38
Tel.: (65) 999199317
Susep Porto: LI8ERJ
Susep Oficial: 202068971



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489,
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

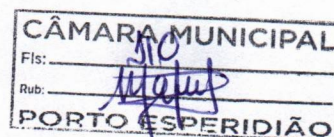
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS				Nosso Número		Número do Título
AV. RIO BRANCO 1489				109/53829472-9		25387366
PORTO SEGURO				Recibo do Pagador		
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001						
CNPJ 61.198.164/0001-60						
Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade			
21/06/2026	2938/10080-3	R\$				
(a) Valor do Contrato	(-) Desconto / Abatimento					
5.099,81						
Autenticação Mecânica						
Secado						
001.327.964/0001-01 CAMARA MUNICIPAL DE PORTO						
Apólice / Documento						
APÓL: 0017 0531 00 3307964 0 0						

Corte na linha pontilhada				34191.09537 82947.292932 81008.030009 1 14840000509981			
Itaú Banco Itaú S.A.				341-7			
Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				21/06/2026			
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário			
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60				2938/10080-3			
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001				Número			
Data do Contrato				Especie Doc.		Aceite	
22/05/2026				22/05/2026		N	
Número do Título				Quantidade		Valor	
25387366				R\$			
Carteira				109			
Uso do Banco							
Instruções							
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO.							
SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 85 DIAS							
SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA							
APÓS O VENCIMENTO, O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE							
ACARREJAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU							
CANCELAMENTO DO CONTRATO. O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO							
SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA							
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA							
APÓL: 0017 0531 00 3307964 0 0							
Pagador							
001.327.964/0001-01 CAMARA MUNICIPAL DE PORTO							
PARC. 001							
A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O							
CANCELAMENTO DA APÓLICE.							

Pagador/Avulista		Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação	
					



Seguro Auto Frota Tradicional

Segurado (a):
Camara Municipal Porto Esperid

CPF/CNPJ:
01.327.964/0001-01

Nº da apólice:
17 3307964

Vigência:
23/05/2026 - 23/05/2027

Corretor:
Tangara Admr Corretora Seguros

Fone:
(65) 999199317

Central de
Atendimento 24h

3004-6221

Capitais

0800-727-2810

Demais Localidades

+55 11 3366-3189

Atendimento Mercosul

0800-727-2666

Informações, reclamações e cancelamentos

0800-727-8736

Exclusivo para deficientes auditivos

0800-727-1184

Ouvidoria

 **11 3003 9303**





Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

Camara Munic Porto Esperidiao

Vigência: VIGÊNCIA DO SEGURO: 19/08/2025 ATÉ 19/08/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:
Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em www.portoseguro.com.br.





Olá, Camara Munic de Porto Esperidiao

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro

Seguro Auto Frota 1





Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): Camara Munic de Porto Esperidiao

CNPJ/CPF: 01.327.964/0001-01

Whatsapp: 65996255406

E-mail: compras@camaraportoesperidiao.mt.gov.br

Endereço: Av Rua Mal Rondon Porto Esperidiao, 560 - Camara Municipa - Centro - Porto Esperidiao - MT - 78240-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Vigência da apólice: VIGÊNCIA DO SEGURO: 19/08/2025 ATÉ 19/08/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Nº da proposta: 12 25452736

Apólice anterior: 17 2596091

Apólice atual: 0531 17 2971313

Data da emissão: 13/08/2025

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros	IOF
R\$ 2.243,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor à vista		Valor total
R\$ 2.243,63		R\$ 2.243,63

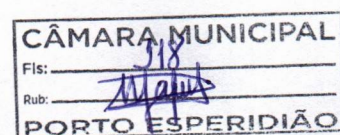
Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 2.243,63	17/09/2025

Forma de Parcelamento

BOLETO BANCÁRIO

Seguro Auto Frota 4



Descrição

Item: 1

Vigência do item: 19/08/2025 ATÉ 19/08/2026

Veículo: RENAULT NOVO LOGAN EXPRES.AVANTAGE 1.6 16V FLEX

- 5 PASS

Fabricação/Modelo: 2019 / 2020

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

0km: NÃO

Cód. FIPE: 252697

Cód. ident.: 58.825.480.504.40-7

Placa: QCD2278

Chassi: 93Y4SRFH4LJ942897

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 6

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: Apolice nova e/ou renovacao

Nome do proprietário(a): Camara Minicipal de Porto Esperidiao

CNPJ/CPF do proprietário: 01.327.964/0001-01

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Colisão, incêndio, roubo e furto	100% fiipe	R\$ 2.664,00	R\$ 1.243,31
Blindagem	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acidentes pessoais por passageiros	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 97,72
Danos materiais a terceiros	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 297,79
Danos corporais a terceiros	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 118,05
Danos morais e estéticos a terceiros	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9,61
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis -rede referenciada	R\$ 15.000,00	NEGOCIADA	R\$ 54,61
Para -brisas		R\$ 323,00	
Vidro traseiro		R\$ 401,00	
Vidros laterais		R\$ 160,00	
Faróis		R\$ 317,00	
Faróis led		R\$ 1.196,00	
Faróis xenon		R\$ 1.788,00	
Lanterna		R\$ 355,00	
Lanterna led		R\$ 515,00	
Retrovisores		R\$ 240,00	
Carro reserva p. básico - conforto (r\$2.700,00 / r\$90,00 dia) referenciada		R\$ 0,00	R\$ 84,01
Assistência 24h completa (pane 2000km -sinistro 2000km) - rede referenciada		R\$ 0,00	R\$ 338,53

Seguro Auto Frota



Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipec.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Seguro Auto Frotas



Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte esse material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30h, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/susep/pt-br>, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Seguro Auto Frota



Nome:
CNPJ:
Tel.:
Susep Porto:
Susep Oficial:



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo
Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886





Seguro Auto Frota Tradicional

Segurado (a):
Camara Munic Porto Esperidião

CPF/CNPJ:
01.327.964/0001-01

Nº da apólice:
17 2971313

Vigência:
19/08/2025 – 19/08/2026

Corretor:

Fone:

CÂMARA MUNICIPAL	
Fls:	125
Rub:	<i>[Signature]</i>
PORTO ESPERIDIÃO	

Central de
Atendimento 24h

3004-6221

Capitais

0800-727-2810

Demais Localidades

+55 11 3366-3189

Atendimento Mercosul

0800-727-2666

Informações, reclamações e cancelamentos

0800-727-8736

Exclusivo para deficientes auditivos

0800-727-1184

Ouvidoria





Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

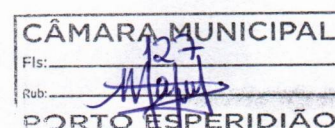
CÂMARA MUNIC DE PORTO ESPERIDIAO

Vigência: 02/02/2025 ATÉ 02/02/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem:

Tranquilidade para seus negócios com a
flexibilidade que sua empresa precisa.

Para mais informações sobre as coberturas que você possui direito em cada item, consulte a contratação no detalhamento da sua apólice ou no site do cliente em www.portoseguro.com.br.





Olá, CAMARA MUNIC DE PORTO ESPERIDIAO

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Jaime Soares
Diretoria Porto Auto

Rivaldo Leite
CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:



@portoseguro



facebook.com/porto



@porto



youtube.com/portoseguro

Seguro Auto Frota





Assistências 24h



**Socorro
mecânico
no local**



**Reboque do
veículo por
pane ou sinistro**



**Transporte
para recuperação
de veículo**



Chaveiro



Hospedagem



**Troca
de pneus**



**Translado de
corpos e formalidades
legais**



**Transporte
dos passageiros
do veículo**



**Falta de
combustível**

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site:
www.portoseguro.com.br

Seguro Auto Frota



Dados da sua apólice

Segurado(a): CAMARA MUNIC DE PORTO ESPERIDIAO

Nome social:

CNPJ/ CPF: 01.327.964/0001-01

Endereço: AV MAL RONDON,, 560 - CX POSTAL 11 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO -
MT - 78240-000

Atividade da empresa: 8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Tipo de contratação: SEGURO TRADICIONAL - REDE REFERENCIADA E/OU LIVRE
ESCOLHA - PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS

Vigência da apólice: 02/02/2025 ATÉ 02/02/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice anterior: 17 2516802

Apólice atual: 0531 17 2750945

Nº da proposta: 12 23621975

Contrato: 361610

Data emissão: 24/01/2025

Seguro Auto Frota



Dados do corretor

Nome: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

SUSEP Oficial: _____

SUSEP Porto: _____

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor da tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 10.586,03	R\$ 10.586,03	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 10.586,03	R\$ 10.586,03

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 10.586,03	22/02/2025
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

Seguro Auto Frota 5

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 02/02/2025 ATÉ 02/02/2026

Veículo: CHEVROLET NOVA S10 CAB DUPLA LTZ 2.8 CTDI 4X4 AUT. - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2022 / 2023

Combustível: DIESEL

0km: N

Cód. FIPE: 43974

Cód. ident.: 58.825.445.565.58-6

Placa: SDH7I31

Chassi: 9BG148MK0PC430099

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 2

Local de risco: ESTADO DO MATO GROSSO

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Nome do proprietário(a): CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

Nome social do proprietário(a):

CNPJ/CPF do proprietário(a): 01.327.964/0001-01

Seguro Auto Frota



Coberturas de sua apólice

[illegible]

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.** Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipec.org.br) será utilizada, como substituta, a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.
Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto – aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo – utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na **Política de Privacidade** www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente – Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Anotações

Não Informado

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.
Consulte este material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: **www.susep.gov.br**, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei

20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas



Processo SUSEP: 15.414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Seguro Auto Frota 11



Nome:
CNPJ:
Tel.:
Susep Porto:
Susep Oficial:



Req: 900981345 / Lote: 981345

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.





CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

RUA MARECHAL RONDON N° 560

Nota

29

Emissão

04/02/2026 00005/26

Pedido

Ficha

8

NOTA DE EMPENHO

0101 CAMARA MUNICIPAL

010101 CAMARA MUNICIPAL

Dotação

Fonte

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Tipo

OR - Ordinário

01.327.964/0001-01

Classificação Funcional

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO

Natureza da Despesa

3390 APLICAÇÕES DIRETAS

00 À DEFINIR

33 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN)

Tipo

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nº Licitação

Nº Modalidade

Processo

Contrato

Reserva

Vencimento

05/02/2026

Credor

Razão Social/Fornecedor

477 FACA WEB SITES LTDA

CNPJ / CPF 08.025.335/0001-76

Endereço

R DAS AZALEIAS

Cidade

SINOP

Telefone

(66) 3515-6387

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA TERCEIRA EDIÇÃO DO CONGR ESO LICITA CENTRO OESTE, QUE SERA REALIZADO EM CUIABÁ.

Itens

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.
DOTAÇÃO AUTORIZADA					
1.395.000,00					
SALDO ANTERIOR					
1.345.729,56					
VALOR DO EMPENHO					
6.000,00					
VALOR LÍQUIDO					
6.000,00					
SALDO ATUAL					
1.339.729,56					

Descontos

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE

ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO
CONTADORA- CRC- 010867/0

Valor líquido para o pagamento:

seis mil reais *****

CÂMARA MUNICIPAL
Fls: 140
Rub: [assinatura]
PORTO ESPERIDIAO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

6 de Maio de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2025**Natureza do Termo Aditivo:** Prorrogação de vigência contratual**Contratada:** M. H. TOSTI**CNPJ:** 05.469.282/0001-94**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 06/05/2026 a 06/05/2027**Valor Mensal:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)**Valor Global Anual:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 05 de maio de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:47:41
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025, 2026
Descrição/Código do Material: (00062141) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO 265/60 ARO 18

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$1535,00

Média Saneada Global

R\$1136,46

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$993,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVO MUNDO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2025	00062141	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00062141) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO..	52	UNIDADE	R\$ 699,00	26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	15/04/2025
PM DE ITIQUIRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2025	00062141	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00062141) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO..	12	UNIDADE	R\$ 729,00	27.519.759/0001-31	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES	06/06/2025
PM DE FELIZ NATAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000002/2025	00062141	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00062141) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO..	24	UNIDADE	R\$ 1.258,00	03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	05/03/2025
CM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000024/2025	00062141	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00062141) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PNEUMATICO..	4	UNIDADE	R\$ 1.535,00	46.378.127/0125-80	46378127012580	22/08/2025





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:49:21
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025, 2026
Descrição/Código do Material: (217541-0) PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL \, NORMAL \, DIMENSOES 185/65 \, ARO 15 \, CAPACIDADE DE CARGA IC86 \, COM CERTIFICADO DO INMETRO \, COM ISO 9002 \, DE PRIMEIRA LINHA \, DE FABRICACAO NACIONAL.

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$304,90

Média Saneada Global

R\$348,41

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$304,90

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE TAPURAH	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000011/2025	217541-0	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE	(217541-0) PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTR..	36	UNIDADE	R\$ 304,90	26.766.947/0001-00	ADRIANO DOS REIS LTDA	03/06/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:50:22
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2025, 2026

Descrição/Código do Material: (00067843) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - LARGURA DO PNEU 225\, PERFIL 55\, ARO 18\, INDICE DE CARGA 98 (750 KG)\, INDICE DE VELOCIDADE V (240 KM/H)\, ESTRUTURA PNEU RADIAL

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$579,76

Média Saneada Global

R\$752,37

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$405,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Un. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE NOVA BRASILANDIA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000002/2026	00067843	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00067843) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - LARGURA DO..	16	UNIDADE	R\$ 405,00	03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	27/11/2025
PM DE JACIARA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000055/2025	00067843	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00067843) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - LARGURA DO..	16	UNIDADE	R\$ 405,00	03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	27/11/2025
PM DE NOVA OLIMPIA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000024/2025	00067843	PNEUMATICO PARA UTILITARIO	(00067843) PNEUMATICO PARA UTILITARIO - LARGURA DO..	4	UNIDADE	R\$ 579,76	44.116.889/0001-42	44116889000142	26/08/2025



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:51:07
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025, 2026
Descrição/Código do Material: (00069882) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEICULO \, OLEO LUBRIFICANTE \, FILTRO DE AR \, FILTRO DE OLEO \, FILTRO COMBUSTIVEL \, VEICULOS LEVES

Valor Máximo Unit do Mate...

R\$64,33

Média Saneada Global

R\$145,46

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$64,33

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE CACERES	Dispensa de licitação	00000000032/2025	00069882	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069882) KIT PARA LUBRIFICACAO 1 - KIT REVISAO VEL.	1	UNIDADE	R\$ 64,33	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	02/06/2025
CM DE CACERES	Dispensa de licitação	00000000009/2026	00069882	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069882) KIT PARA LUBRIFICACAO 1 - KIT REVISAO VEL.	1	UNIDADE	R\$ 64,33	01.016.616/0004-66	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	10/02/2026



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:52:54
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2990654351, 2990679432, 2990678450, 2990681715

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2026

Descrição/Código do Material: (00069881) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEICULO \, OLEO LUBRIFICANTE \, FILTRO DE AR \, FILTRO DE OLEO \, FILTRO COMBUSTIVEL \, VEICULOS UTILITARIOS

Valor Máximo Unit do Material

R\$1507,45

Média Saneada Global

R\$135,45

Mediana Valor Unit do Material

R\$132,24

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE PARANAITA	Dispensa de licitação	00000000012/2026	00069881	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069881) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEL.	1	UNIDADE	R\$ 59,90	65.993.453/0026-60	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	25/06/2026
CM DE IPIRANGA DO NORTE	Inexigibilidade de Licitação	00000000003/2026	00069881	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069881) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEL.	1	UNIDADE	R\$ 126,48	35.335.350/0001-93	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	26/06/2026
PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000091/2026	00069881	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069881) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEL.	1	UNIDADE	R\$ 138,00	02.971.360/0012-19	DISVECO LTDA	16/06/2026
PM DE JUINA	Dispensa de licitação	00000000021/2026	00069881	KIT PARA LUBRIFICACAO	(00069881) KIT PARA LUBRIFICACAO - KIT REVISAO VEL.	4	UNIDADE	R\$ 1.507,45	07.838.209/0003-30	07838209000330	24/06/2026



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:54:22
Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

IdFato: NOT 2990680331, 2990678560, 2990645035
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2026
Descrição/Código do Material: (347674-0) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO\EM VEICULO OFICIAL

Valor Máximo Unit do Material
R\$320,00

Média Saneada Global
R\$136,58

Mediana Valor Unit do Material
R\$235,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE JUINA	Dispensa de licitação	00000000006/2026	347674-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(347674-0) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	8	UNIDADE	R\$ 140,00	73.812.521/0002-06	OESTE VEICULOS LTDA	23/04/2026
PM DE PONTES E LACERDA	Inexigibilidade de Licitação	00000000025/2026	347674-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(347674-0) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	1	UNIDADE	R\$ 150,00	03.968.287/0002-17	AUTOVEMA VEICULOS LTDA	26/06/2026
CM DE PEDRA PRETA	Dispensa de licitação	00000000027/2026	347674-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(347674-0) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	1	UNIDADE	R\$ 320,00	74.150.889/0001-20	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	07/05/2026
CM DE CACERES	Dispensa de licitação	00000000044/2026	347674-0	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(347674-0) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	1	UNIDADE	R\$ 320,00	74.150.889/0001-20	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	23/06/2026



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:55:07
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2024, 2026

Descrição/Código do Material: (00056185) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - MANUTENCAO CORRETIVA - TROCA DE OLEO E SUBSTITUICAO DO FILTRO DE OLEO, FILTRO DO COMBUSTIVEL E FILTROS DE AR E LUBRIFICACAO DE VEICULO UTILITARIOS

Valor Máximo Unit do Material

R\$599,00

Média Saneada Global

R\$594,47

Mediana Valor Unit do Material

R\$467,50

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Unif. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE COMODORO	Dispensa de licitação	00000000021/2024	00056185	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00056185) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	1	UNIDADE	R\$ 336,00	11.567.074/0005-54	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS RONDONIA LTDA	23/10/2024
CM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000014/2024	00056185	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	(00056185) SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM..	3	UNIDADE	R\$ 599,00	00.441.133/0001-01	NIL CAR LUBRIFICANTES LTDA	03/06/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/07/2026 19:56:15
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2026
Descrição/Código do Material: (154-6) CAMARA DE AR - 195X70 ARO 14 RADIAL

Valor Máximo Unit do Material

R\$69,00

Média Saneada Global

R\$58,41

Mediana Valor Unit do Material

R\$69,00

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Un. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE PARANAÍTA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000022/2026	154-6	CAMARA DE AR	(154-6) CAMARA DE AR - 195X70 ARO 14 RADIAL	18	UNIDADE	R\$ 69,00	03.532.991/0001-41	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	08/05/2026



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

11 de Junho de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 03/2025**CONTRATANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**CONTRATADA** POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ sob o nº 33.929.416/0001-48.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS E SUPORTE TÉCNICO AO WEBSITE OFICIAL, OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, TRANSMISSÕES AO VIVO, CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAIL, SISTEMA ONLINE DE ATENDIMENTO, ALÉM DE DEMAIS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOLTADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Prorrogação de Prazo: 12 meses.**Data de Assinatura:** 09 de junho de 2026.**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS** – Presidente

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025

17 de Junho de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**CONTRATADA** POLICON TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ sob o nº 33.929.416/0001-48.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste dos valores contratuais mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto na Cláusula Décima, itens 10.5.1 e 10.5.7, do Contrato Administrativo nº 03/2025 e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.**ÍNDICE APLICADO:** IPCA acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026, correspondente a 4,72%.

VALOR GLOBAL ANUAL ANTERIOR: R\$ 41.199,96.

VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO: R\$ 43.146,54.

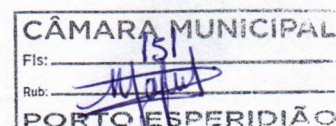
ACRÉSCIMO ANUAL: R\$ 1.946,58.

EFEITOS FINANCEIROS: A partir de 10 de junho de 2026.

DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de junho de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

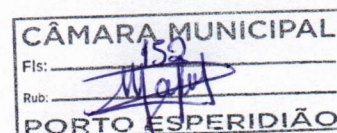
2 de Março de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2025**Natureza do Termo Aditivo:** Acréscimo de objeto contratual**Contratada:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**CNPJ:** 53.257.265/0001-36**Vigência:** Permanece inalterada, até 30/06/2026**Valor Global do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRAT

1 de Julho de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2025**Natureza do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual**Contratada:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**CNPJ:** 53.257.265/0001-36**Nova Vigência:** 01/07/2026 a 30/06/2027**Valor Global do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais

Data de Assinatura: 30 de junho de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS – Presidente



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

17 de Dezembro de 2025

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 03/2024**CONTRATANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**CONTRATADA** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGENS E SUPORTE TÉCNICO AO WEBSITE OFICIAL, OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, TRANSMISSÕES AO VIVO, CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAIL, SISTEMA ONLINE DE ATENDIMENTO, ALÉM DE DEMAIS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOLTADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

Prorrogação de Prazo: 06 meses.**Data de Assinatura:** 16 de dezembro de 2025.**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS** – Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

26 de Junho de 2026

CÂM. PORTO ESPERIDIÃO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2024**CONTRATANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**CONTRATADA** MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO AO WEBSITE OFICIAL, OUVIDORIA, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, TRANSMISSÕES AO VIVO, CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAIL, SISTEMA ONLINE DE ATENDIMENTO, ALÉM DE DEMAIS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS VOLTADAS À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 06 (seis) meses e inclusão de cláusula expressa disciplinando o reajuste anual dos valores contratuais.

NOVA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2026 a 01 de janeiro de 2027.**Data de Assinatura:** 25 de junho de 2026.**ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS** – Presidente